

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011 SUEST/MG

GESTÃO ADMINISTRATIVA

FUNASA
FUNASA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Superintendência Estadual de Minas Gerais

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Março/2012



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Superintendência Estadual de Minas Gerais

Prestação de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011, apresentado aos Órgãos de Controle Interno como Prestação de Contas Anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU n°. 63/2010, da Decisão Normativa TCU n°. 108/2010, da Portaria TCU n°. 123/2011 e das orientações do órgão de Controle Interno, Portaria n°. 2546/2010.

Belo Horizonte – MG, 03/2012

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
--------------------	---

PARTE A DO ANEXO II - DN TCU Nº. 108/2010

1. INFORMAÇÕES SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	10
1.1. Identificação da UJ	10
1.2. Qualificação da Superintendência Estadual	11
2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE.....	12
2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade.....	12
2.1.1. Competência Institucional.....	12
Estrutura Organizacional	15
2.1.2. Objetivos Estratégicos.....	16
2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	17
2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ.....	19
2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	19
2.3.2. Execução Física das Ações realizadas pela UJ	49
2.4. Desempenho Orçamentário/Financeiro	63
2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa	63
2.4.2. Programação de Despesas Correntes	63
2.4.3. Programação de Despesa de Capital	63
2.4.4. Execução Orçamentária da Despesa	66
2.4.5. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação	69
2.4.6. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	71
2.4.7. Indicadores Institucionais.....	73
3. INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVO POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	76
3.1. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	76
3.2. Análise Crítica	76

4. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77
4.1. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores	77
4.2. Análise Crítica	78
5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE	79
5.1. Composição do Quadro de servidores Ativos	79
5.1.1. Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada	79
Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12.....	79
5.1.2. Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada	80
Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12.....	80
5.1.3. Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada.....	81
Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....	81
Fonte: SIAPE	82
5.1.4. Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade	82
Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12..	82
5.1.5. Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade.	83
Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12	83
5.2. Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	84
5.2.1. Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria	84
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro.....	84
5.2.2. Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada.....	85
Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12	85
5.3. Composição do Quadro de Estagiários.....	86
5.4. Demonstração dos Custos de Pessoal da UJ.....	87
Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores Em R\$ 1,00	87
5.5. Terceirização de mão de obra empregada pela UJ	89
5.5.1. Informação sobre Terceirização de cargos e atividade do Plano de Cargos do Órgão ..	89
Quadro A.5.9 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada	89

Quadro A.5.10 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados.....	90
5.5.2. Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados.....	90
Não houve ocorrência	90
Quadro A.5.11 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados	90
5.5.3. Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade	91
Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	91
5.5.4. Informações sobre a locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão	93
5.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.....	95
6. INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIOS, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2011	96
6.1. Instrumentos de transferências vigentes no exercício	96
6.1.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011.....	96
6.1.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências celebradas e valores repassados nos três últimos exercícios	96
6.1.3. Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes	96
6.2. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse	97
6.2.1. Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse	98
6.3. Análise Crítica	99
7. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI Nº. 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.	101
7.1. Modelo da declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV.....	101

8. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	102
8.1. Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93	103
Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	103
8.2. ANÁLISE CRÍTICA	103
9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ.....	104
9.1. Estrutura de Controles Internos da UJ.....	104
Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ.....	104
10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS, TENDO COMO REFERÊNCIA O DECRETO Nº. 5.940/2006 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 1/2010, SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	107
10.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	107
11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL” DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS	109
11.1. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	109
12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ, CONTEMPLANDO PLANEJAMENTO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SISTEMAS E CONTRATAÇÃO E GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI.....	116
12.1. Gestão de Tecnologia da informação (TI)	116
Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada	116
13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS Nº 5.355/2005 E 6.370/2008	118
13.1. Despesas com Cartão de Crédito Corporativo	118
13.1.1. Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo e utilização no exercício.....	118
Quadro A.13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	118
13.1.2. Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade.....	119
Quadro A.13.2 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	119
14. INFORMAÇÕES SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ, BEM COMO SOBRE AS FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL VOLTADAS PARA AVERIGUAÇÃO DA REGULARIDADE DAS RENÚNCIAS DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS	120
14.1. Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ	120

14.2.	Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida	120
14.3.	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física	120
14.4.	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária – Pessoas Físicas e Jurídicas	120
14.5.	Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária	120
14.6.	Prestação de Contas de Renúncia Tributária	120
14.7.	Comunicação à RFB	120
14.8.	Indicadores de Gestão da Renúncia Tributária	120
14.9.	Declaração.....	120
14.10.	Fiscalizações Realizadas pela RFB.....	120
14.11.	Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida	121
14.12.	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física	121
14.13.	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária – Pessoas Físicas e Jurídicas	121
14.14.	Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária	121
14.15.	Prestação de Contas de Renúncia Tributária	121
14.16.	Comunicação à RFB	121
14.17.	Indicadores de Gestão da Renúncia Tributária	121
14.18.	Declaração.....	121
14.19.	Fiscalizações Realizadas pela RFB.....	121
15.	INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO QUE FISCALIZA A UJ OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO	122
15.1.	Deliberações do TCU atendidas no exercício de 2011	122
15.2.	Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	185
15.3.	Recomendações do OCI atendidas no exercício de 2011	186
	Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	186
15.4.	Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	197
16.	INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	200
17.	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO ...	201

PARTE B DO ANEXO II - DN TCU Nº. 108/2010

1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UJ ATESTANDO QUE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E O DEMONSTRATIVO LEVANTADO POR UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL – UGR, REFLETEM A ADEQUADA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UJ 202

APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão que integra o processo de Prestação de Contas Anual da Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais foi elaborado de acordo com as normas de organização e apresentação de processos de prestação de contas estabelecidas pela Instrução Normativa - TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, Decisão Normativa nº 108/2010 de 24 de Novembro de 2010, da Resolução da Portaria TCU nº 123, de 12 de Maio de 2011, da e da Portaria - CGU nº 2546 de 27 de dezembro de 2010 e apresenta a síntese das ações desenvolvidas pelo Órgão no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais.

Nesta síntese das principais realizações das áreas fim e de apoio da SUEST/MG as informações estão estruturadas de acordo com o Anexo II da Decisão Normativa - TCU nº 108, de 2010. Além disso, foram contempladas neste Relatório outras informações relevantes que demonstram o desempenho da SUEST/MG no exercício de 2011.

Considerando que o Relatório de Gestão será disponibilizado para consulta pública, a Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais elaborou um instrumento com objetivo de cumprir as determinações dos Órgãos de Controle e dar transparência aos atos públicos dessa gestão.

A Superintendência não tem créditos iniciais recebidos diretamente pela LOA e as transferências mediante Convênios e Termos de Compromisso são realizadas pela Presidência da Funasa. Dessa forma, alguns itens não se aplicam a Natureza da Superintendência Estadual: 2.4.2, 2.4.3.1, 2.4.4.1.1, 2.4.4.1.2, 2.4.4.1.3, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 14.

Não houve ocorrência para os itens: 2.4.6; 3.1 - Contas Contábeis de códigos 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 do SIAFI; 5.51; 5.5.2, 15.2 e 16.

PARTE A DO ANEXO II – DN TCU Nº. 108/2010

1. INFORMAÇÕES SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1. Identificação da UJ

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo/Ministério da Saúde			
Órgão de Vinculação: Fundação Nacional de Saúde			Código SIORG: 2207
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais			
Denominação abreviada: SUEST/MG			
Código SIORG: 2207	Código LOA: 36211	Código SIAFI: 255013	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundação do Poder executivo			
Principal Atividade: Promoção de Programas de Saúde: Federal, Estadual, Municipal			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(31) 3248-2990	(31) 3226-8999 (FAX)	(31) 3248-2975
E-mail: coremg.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Rua Espírito Santo nº 500 – Centro – Belo Horizonte/MG – CEP 30.160-030			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Instituída pela Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991 e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº. 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2003. Portaria nº. 1.776 de 8 de setembro de 2003 que aprova o Regimento Interno. Decreto nº 7335, de 19 de outubro de 2010 que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, e dá outras providências.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria nº. 1743 de 10 de dezembro de 2010 que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional; Portaria nº. 1305 de 23 de novembro de 2010 que publica a relação nominal dos titulares dos cargos do grupo de Direção e Assessoria Superior.			

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Avaliação técnica do controle da qualidade da água para consumo humano em serviços públicos municipais de saneamento - Volume 1; Avaliação técnica do controle da qualidade da água para consumo humano em serviços públicos municipais de saneamento - Volume 2; Avaliação dos Custos do Controle de Qualidade da Água para o Consumo Humano em Serviços Municipais de Saneamento; Orientações para numeração de imóveis nas aldeias indígenas.	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
-	-
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
-	-
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
-	-

1.2. Qualificação da Superintendência Estadual

Nome do Superintendente Estadual	Célio Gonçalves Rios
População do Estado	19.597.330
Nº. de Municípios abrangidos pela SUEST	787

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE

2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade

2.1.1. Competência Institucional

Compete a Fundação Nacional de Saúde – Funasa, órgão vinculado ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto do art. 14 da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, prevenir e controlar doenças e outros agravos à saúde, fomentar soluções de saneamento para prevenção.

As ações de inclusão social, por meio da saúde, são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

A Funasa presta apoio técnico e/ou financeiro no combate, controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta de saneamento Básico e Ambiental.

Os investimentos visam intervir no meio ambiente, na infra-estrutura dos municípios de até 50 mil habitantes, prioritariamente, e nas condições de vida de populações vulneráveis.

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a Funasa está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos gestão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A Funasa está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e

municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

Cabe destacar, que a atuação da Funasa ocorre de forma descentralizada, com uma Superintendência Estadual (SUEST) em cada Estado, que possui estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações de engenharia de saúde pública.

A Superintendência em Minas Gerais possui a seguinte estrutura:

- Assessoria Técnica
- Divisão de Administração – DIADM
- Divisão de Engenharia de Saúde Pública – DIESP
- Serviço de Recursos Humanos – SEREH
- Serviço de Convênios - SECON
- Serviço de Saúde Ambiental – SESAM

À Assessoria Técnica compete à elaboração do Plano Operacional da Superintendência Estadual, o acompanhamento, controle e monitoramento do referido Plano. Além disso, é responsável pelo atendimento aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

À Divisão de Administração – DIADM compete atividades referentes a orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos.

Cabe à Divisão de Engenharia de Saúde Pública – DIESP atuar na implantação de ações de Saneamento voltadas para a promoção da saúde e para o controle e prevenção de doenças, estruturada em cinco eixos:

- Saneamento em Áreas Especiais – que envolve o abastecimento de água e solução adequada de esgotamento sanitário as populações indígenas e residentes em áreas remanescentes de quilombos.

- Saneamento em Áreas de Relevante Interesse Epidemiológico – que envolve ações de melhoria das condições de habitação na zona rural, na área endêmica da doença de Chagas.

- Saneamento em Municípios com população de até 50.000 habitantes que envolve ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário e saneamento domiciliar.

- Saneamento Rural – envolve ações de abastecimento de água e solução adequada dos dejetos em áreas rurais, em áreas especiais (quilombolas, assentamentos, reservas extrativistas) e em localidades com população inferior a 2.500 habitantes.

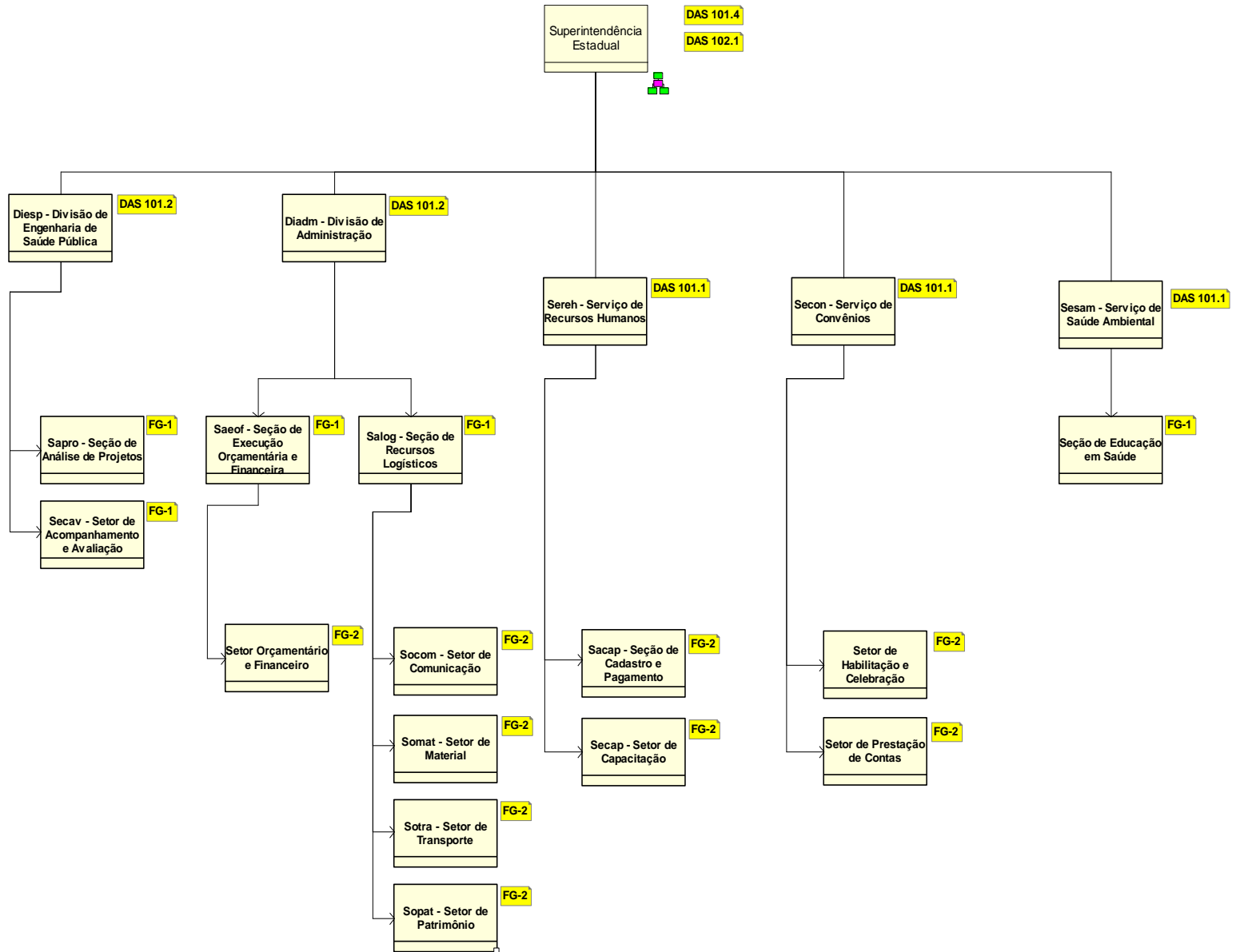
- Ações Complementares de Saneamento – envolve ações de controle de qualidade da água para consumo humano.

Ao Serviço de Recursos Humanos – SEREH cabe a Gestão de Recursos Humanos.

Ao Serviço de Convênios cabem as atividades relacionadas à Habilitação e Prestação de Contas dos convênios firmados entre a Funasa e os Municípios do Estado de Minas Gerais.

Ao Serviço de Saúde Ambiental compete à manutenção das atividades pertinentes à Educação em Saúde, a Promoção de Cooperação Técnica para ações de Saúde Ambiental e atuação nos Processos Produtivos e Consumo Sustentável.

Estrutura Organizacional



2.1.2. Objetivos Estratégicos

A missão institucional da Fundação Nacional de Saúde compreende duas vertentes principais desenvolvidas mediante a elaboração de planos estratégicos nos segmentos de Saneamento e Saúde Ambiental.

A Portaria nº 806, de 6 de junho de 2006, do Presidente da Funasa, instituiu a Carteira de Projetos Estratégicos, elaborada em consonância com o Planejamento Plurianual (PPA), designando os gerentes responsáveis pelos diversos projetos que consubstanciam o realinhamento institucional da Funasa.

As ações de inclusão social mediante cuidados com a saúde são executadas com a prevenção e controle de agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

A Superintendência Estadual, em consonância com os objetivos estratégicos da Funasa, por meio de ações de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental, busca a promoção da melhoria da qualidade de vida, procurando a redução de riscos à saúde e incentivando a universalização dos sistemas de abastecimento de água. Além disso, promove a melhoria habitacional para controle da doença de Chagas, melhorias domiciliares e ações de saneamento em comunidades quilombolas e especiais.

Cabe destacar, no contexto das ações de apoio técnico aos Municípios, a atuação do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - NICT, responsável pela avaliação e aprovação dos Planos de Trabalho referentes aos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB. Houve a participação em vários eventos realizados por Municípios Consorciados.

A Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água - URCQA, em 2011, atuou em diversos Municípios desenvolvendo ações de Capacitação, Apoio Laboratorial, Fluoretação e orientações técnicas. Nos municípios de Galiléa e Guarani foram realizadas inspeções técnicas para avaliação dos Sistemas de Abastecimento de Água.

Com relação às ações voltadas para os Recursos Humanos, ressaltamos o desenvolvimento das ações de promoção à saúde do trabalhador e a elaboração do Plano Anual de Capacitação do exercício de 2011, considerando os postulados da Gestão por Competência que envolveu todas as áreas da SUEST/MG.

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

Em 2011 a Superintendência Estadual da Funasa de Minas Gerais (Suest/MG) em consonância com a Portaria nº 314, de 14 de junho de 2011, iniciou a segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento, o qual compreende o horizonte de 2011 a 2014 e que consubstancia um conjunto de medidas institucionais visando à continuidade da execução dos empreendimentos, bem como o aumento nos investimentos realizados por Estados e Municípios.

O objetivo principal da referida Portaria era instituir o Processo Seletivo para priorização de repasses de recursos para ações de saneamento básico, em especial:

- Execução de obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário (coletivo e domiciliar)
- Elaboração de projetos de sistemas coletivos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
- Aprovação dos critérios e procedimentos para a realização deste Processo.

Cabe ressaltar que na elaboração dos pleitos das propostas técnicas, os proponentes tiveram que considerar as diretrizes enumeradas a seguir:

- a) Promoção do fortalecimento dos dispositivos da Lei Nº 11.445/07, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico e para a Política Federal de Saneamento Básico e da Lei Nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais para a contratação de consórcios públicos e dá outras providências;
- b) Desenvolvimento das ações e propostas que contemplem sistemas integrados de saneamento básico, prevendo desde a captação de água até a solução adequada para o tratamento e destino final dos efluentes dos sistemas de esgotamento sanitário;
- c) Elaboração de propostas e projetos técnicos que promovam a universalização, a equidade, a intersetorialidade, a sustentabilidade e controle social dos serviços coletivos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário junto aos municípios com população total até 50 mil habitantes.
- d) Desenvolvimento das propostas voltadas para a sustentabilidade ambiental, social, de governança e econômica das ações de saneamento implantadas, garantindo que os recursos aplicados tragam, continuamente, os benefícios esperados para a população;
- e) Promoção de ações de educação em saúde e de mobilização social durante as fases de planejamento, implantação e operação das obras e serviços de engenharia visando estimular a democratização da gestão dos serviços, com a construção de relações entre cidadania, governança e o controle e a participação social;
- f) Planejamento, implementação e avaliação das ações de saneamento levando em consideração os dados e indicadores de saúde pública.

Para o planejamento das atividades que envolviam a execução da segunda etapa do PAC2, a Funasa elaborou um cronograma no qual foi previsto para a data de 15.06.11 a publicação das regras do processo seletivo. Em seguida, foi instituído aos proponentes o prazo de 15.06.11 a 15.07.11 para o envio de Carta Consulta.

Através da Portaria nº. 436, de 25 de Agosto de 2011, a Funasa tornou público o resultado da primeira fase do processo seletivo do Programa, conforme Portaria nº 314. Após este momento, foi realizada a pré-seleção das Cartas Consulta e na data de 04.11.11, ocorreu à divulgação do resultado do processo.

A apresentação dos projetos e entrevistas com os representantes das Prefeituras Municipais, ocorreu no espaço da Suest/MG, entre o período de 05.09.11 a 14.10.11. Posteriormente foram realizadas as visitas preliminares e na data de 28.10.11 houve análise e deliberação do Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento (GEPAC). Por fim, em 04.11.11 ocorreu à divulgação do resultado final do processo seletivo do Programa.

Dessa forma, a SUEST/MG em 2011 envidou todos os esforços no sentido de atender aos prazos estabelecidos, e para isso além da Divisão de Engenharia e Saúde Pública e o Serviço de Convênios, as demais áreas estiveram envolvidas dando apoio às áreas técnicas. Na fase das visitas preliminares foi necessário contar com a colaboração de dois técnicos da Superintendência estadual de Pernambuco, considerando o grande número de município elencados.

O Serviço de Saúde Ambiental desenvolveu diversas atividades com objetivo de atender o disposto no Decreto Nº 5.940/2006. Houve a criação do grupo de Ambientação e Gestão de Resíduos, através da Portaria Nº 295 de 12.04.2011. Serviço de Saúde Ambiental também propôs ações necessárias à implantação da coleta seletiva, baseada na A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública.

Quanto à gestão interna, ressaltamos a implantação do Sistema de Planejamento e Gestão Orçamentária, desenvolvido pela Presidência, que tem como objetivo dar visibilidade e transparência à gestão dos gastos públicos além de proporcionar a programação e o acompanhamento da execução orçamentária. No exercício de 2011, a aplicação possibilitou à Superintendência, o detalhamento dos valores programados nas áreas de atuação das ações de Administração, Saneamento e Saúde Ambiental, por Plano Interno, elementos e subitens de despesa.

No que tange aos Recursos Humanos, a SUEST/MG, deu continuidade às ações voltadas à Saúde do Trabalhador com atividades de Ginástica Laboral, Palestras e Informativos, além dos Exames Periódicos.

2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

As informações referentes às ações do Plano Plurianual são de responsabilidade da Presidência ficando as Superintendências responsáveis pela execução das subações do Plano Operacional.

2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0122	Denominação: Serviços Urbanos de Água e Esgoto
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Ampliar o acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, com vistas à universalização.	
Objetivos Específicos: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	
Gerente: Leodegar da Cunha Tiscoski - Ministério das Cidades	Responsável: Ruy Gomide Barreira — Funasa/MS
Público Alvo: População urbana de menor nível socioeconômico, e a residente em áreas de habitação subnormal, em periferias de grandes centros e em municípios de pequeno porte.	

Fonte: Sigplan

Identificação da Ação
Denominação: 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos com abastecimento público de água adequado visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.
Descrição: Implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede de distribuição e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Ricardo Frederico de Melo Arantes
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
1. Analisar 7 projetos de implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água relativos ao pleito de 2011.	Projeto Analisado	Unidade	7	3	42,85
2. Analisar 37 projetos de implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água relativos a exercícios anteriores.	Projeto Analisado	Unidade	37	25	67,56
3. Realizar 20 visitas preliminares para viabilização de obras de implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, relativas aos pleitos de 2011.	Visita Preliminar Realizada	Unidade	20	0	0
4. Realizar 2 visitas de acompanhamento de obras de implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, relativas aos pleitos de 2011.	Visita técnica de acompanhamento realizada	Unidade	2	0	0
5. Realizar 193 visitas de acompanhamento de obras de implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, relativas a exercícios anteriores.	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada	Unidade	15	14	93,33

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2011

Identificação da Ação
Denominação: 10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário adequado visando à prevenção e o controle de doenças e agravos.
Descrição: Implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Ricardo Frederico de Melo Arantes
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
1. Analisar 4 projetos de implantação e melhoria do sistema público de esgotamento sanitário relativos ao pleito de 2010.	Projeto analisado	Unidade	4	2	50
2. Analisar 50 projetos de implantação e melhoria de sistema público de esgotamento sanitário relativos a exercícios anteriores.	Projeto analisado	Unidade	50	29	58
3. Realizar 15 visitas preliminares para viabilização de obras de implantação e melhoria de sistema público de esgotamento sanitário relativas aos pleitos de 2010.	Visita Preliminar Realizada	Unidade	15	0	0
4. Realizar 1 visita de acompanhamento de obras de implantação e melhoria de sistema público de esgotamento sanitário de convênios de 2010.	Visita técnica de acompanhamento realizada	Unidade	1	1	100

5. Realizar 12 visitas de acompanhamento de obras de implantação e melhoria de sistema público de esgotamento sanitário, relativas a exercícios anteriores	Visita técnica de acompanhamento de exercícios anteriores realizada	Unidade	12	6	50
--	---	---------	----	---	----

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2011

Identificação da Ação
Denominação: 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de condições sanitárias adequadas visando à prevenção e controle de doenças e agravos.
Descrição: Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte. Incluem a construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de reservatório domiciliar de água, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede pública de água, ligação à rede pública de esgoto, dentre outras. São consideradas coletivas de pequeno porte, por exemplo: banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque séptico, etc. Pode também fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Antônio da Motta Ribeiro
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
1. Analisar projetos de implantação de programas de melhoria sanitária domiciliar, relativo ao pleito de 2011.	Projeto Analisado	Unidade	4	4	100
2. Analisar projetos de implantação de programas de melhoria sanitária domiciliar, relativos a exercícios anteriores.	Projeto Analisado Exercícios Anteriores	Unidade	25	17	68
3. Realizar visitas preliminares para viabilização de programas de melhoria sanitária domiciliar relativo aos pleitos de 2011.	Visita Técnica Preliminar Realizada	Unidade	12	4	33,33

4. Realizar visitas de acompanhamento de obras de implantação de programas de melhoria sanitária domiciliar de convênios de 2011.	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada	Unidade	2	0	0
5. Realizar visitas de acompanhamento de obras de implantação de programas de melhoria sanitária domiciliar, relativas a exercícios anteriores.	Visita Técnica de Acompanhamento de Exercícios Anteriores Realizada	Unidade	37	37	100

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2011

Identificação da Ação
Denominação: 2272 – Gestão e Administração do Programa
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades - meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Patricia Valeria Vaz Areal
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Gestão e Administração do Programa					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
1. Realizar entrevistas com municípios pré-selecionados para realização de obras do PAC 2.	Entrevistas realizadas	Unidade	183	183	100
2. Realizar visita local para	Visita técnica				

definição da contratação de projetos PAC 2.	realizada	Unidade	238	238	100
3. Realizar visita técnica preliminar de validação das informações prestadas na Carta consulta do PAC 2- Sistema de Esgotamento Sanitário - MSD	Visita técnica preliminar realizada	Unidade	107	92	85,98

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2011

A subação Gestão e Administração do Programa foi contemplada no Plano Operacional do exercício de 2011 com meta física, considerando a necessidade de demonstrar as atividades desenvolvidas pela SUEST/MG diante da Portaria/Funasa que instituiu os procedimentos referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento, fase 2 – PAC 2. A meta 3 que não foi totalmente executada será concluída no exercício de 2012.

Cabe informar que as demais atividades vinculadas a esta ação, que constitui o centro de custo administrativo do programa, não possuem meta física.

Denominação: Gestão e Administração do Programa				
Elemento de Despesa	Descrição	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
339014	Diárias – Pessoal Civil	245.754,90	245.754,90	245.754,90
339030	Material de Consumo	189.033,24	189.033,24	189.033,24
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	87.473,32	87.473,32	87.473,32
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	23.647,20	23.647,20	23.647,20
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.617,58	3.617,58	3.617,58
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	121,48	121,48	121,48
TOTAL		549.647,72	549.647,72	549.647,72

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação
Denominação: 20 AF – Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Apoiar técnica e financeiramente os responsáveis pela operação de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água visando à melhoria dos procedimentos de controle da qualidade da água e o atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente. Proporcionar o financiamento da implantação de unidades de fluoretação da água.
Descrição: Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos envolvidos com a operação e manutenção de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água; financiamento para aparelhamento e implantação de unidades laboratoriais e outras instalações destinadas ao controle da qualidade da água para consumo humano; desenvolvimento de ações de vigilância e controle de qualidade da água em áreas indígenas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Vilma Ramos Feitosa
Unidade Executora: Departamento de Saúde Ambiental (DESAM)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
1. Apoiar 20 sistemas públicos de abastecimento de água por meio de ações relacionadas ao controle da qualidade de água para o consumo humano.	Sistemas Apoiados	Unidade	20	32	160
2. Realizar e promover 40 ações de capacitação para técnicos químicos e operadores de estações de tratamento de água.	Municípios Treinados	Unidade	40	17	42,5

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2011

Denominação: Apoio ao controle da qualidade da água para o consumo humano				
Elemento de Despesa	Descrição	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
449052	Equipamentos e Material Permanente	62.324,00	62.324,00	62.324,00
TOTAL		62.324,00	62.324,00	62.324,00

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação
Denominação: 6908 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Assessorar gestores e técnicos em todos os níveis para o desenvolvimento de ações permanentes de comunicação e educação em saúde, por meio da mobilização social, visando à promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental.
Descrição: As ações de Educação em Saúde e Mobilização Social nos projetos de saneamento ambiental financiados junto aos estados e municípios pela Funasa têm o sentido de fomentar, apoiar e fortalecer ações que resultem em efetiva melhoria na qualidade de vida da população beneficiada. A proposta é garantir que as melhorias em saneamento ambiental implementada nos municípios de até 50.000 habitantes, nos projetos das áreas metropolitanas e em áreas especiais (assentamentos, remanescentes de quilombo e áreas extrativistas) integrem-se de forma harmoniosa e sustentável nas comunidades, garantindo a inclusão social por intermédio do acesso das populações vulneráveis aos serviços a que têm direito e colaborando para a adequada e transparente aplicação dos recursos públicos nessa área, inclusive estimulando a parceria junto a outros projetos e programas de iniciativa governamental e não governamental. Com essas ações, esperam-se iniciativas nos municípios beneficiados. Para tal é necessário o assessoramento técnico qualificado, por intermédio das ações discriminadas a seguir: atuação junto aos gestores e técnicos em todos os níveis visando sensibilizá-los para a importância do desenvolvimento de atividades permanentes de Comunicação e Educação em Saúde; apoio técnico aos profissionais que atuam nas diversas instâncias de governo, representantes de ONGs para a elaboração, execução, acompanhamento e supervisão de projetos, programas e atividades educativas de caráter permanente; ampliação do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social (PESMS), financiada por recursos de convênio, para que se torne gerador/estimulador de outros projetos de alcance social; incentivo à integração das ações permanentes de Comunicação e Educação em Saúde a outros projetos sociais/comunitários visando estimular a participação, controle e inclusão sociais, geração de emprego e renda; fomento à organização de estruturas e equipes locais para o desenvolvimento de ações permanentes de Educação em Saúde; incremento ao apoio logístico e de recursos humanos às Assessorias de Comunicação e Educação em Saúde (ASCOM) das Coordenações Regionais da Funasa, por intermédio da aquisição de equipamentos e insumos, pagamento de diárias e passagens, prestação de serviços de terceiros por pessoas física e jurídica visando o cumprimento das ações propostas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Onivaldo Ferreira Coutinho
Unidade Executora: Departamento de Saúde Ambiental (Desam)

Identificação da subação					
Denominação: Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
1. Apoiar a Implantação e/ou implementação de ações de educação em saúde em municípios conveniados com a Funasa, contemplados com recursos do PAC.	Município Apoiado	Unidade	31	8	25,80
2. Apoiar, os municípios conveniados com a Funasa, para implantação/implementação de ações e projetos permanentes de Educação em Saúde, nos municípios conveniados com a contemplados com recurso do PAC.	Município Apoiado	Unidade	88	7	7,95
3. Sensibilizar e apoiar técnicos e gestores municipais para implantação e/ou implementação de ações e projetos permanentes de Educação em Saúde, nos municípios conveniados com a Funasa contemplados com recursos do PAC.	Município Apoiado	Unidade	50	57	114
4. Apoiar os municípios a beneficiarem as comunidades de áreas especiais (quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e assentados) com ações de Educação em Saúde e Mobilização Social.	Município Apoiado	Unidade	23	5	21,73
5. Apoiar tecnicamente, por meio dos Núcleos Intersectoriais de Cooperação Técnica (NICT), os municípios na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Município Apoiado	Unidade	11	3	27,27
6. Apoiar 100 municípios na implantação de ações educativas referentes ao Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social – PESMS nos convênios celebrados com a Funasa anteriores a 2006.	Município Apoiado	Unidade	100	35	35
7. Apoiar tecnicamente, por meio dos Núcleos Intersectoriais de Cooperação Técnica (NICT), as Associações de Catadores e OSCIP.	Município Apoiado	Unidade	25	6	24

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2011

Identificação da subação					
Denominação: Ambientação e Gestão de Resíduos na Suest/MG					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Implantar a coleta seletiva no ambiente da Suest/MG.	Coleta Seletiva implantada	%	100	100	100
2. Orientar todos os servidores e colaboradores quanto ao uso racional dos recursos.	Servidor/Colaborador orientado	%	100	100	100
3. Promover concursos internos que estimulem ações criativas, inovadoras e positivas na adequação da infraestrutura funcional aos conceitos de sustentabilidade.	Concurso realizado	Unidade	1	1	100

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2011

Identificação da subação					
Denominação: Gestão do Serviço de Saúde Ambiental					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Estruturar funcionamento do serviço de Saúde Ambiental.	Serviços estruturados	Unidade	1	1	100
2. Realizar 02 eventos referentes à área de Saúde Ambiental	Evento realizado	Unidade	2	2	100

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2011

Denominação: Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental				
Elemento de Despesa	Descrição	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
339014	Diárias – Pessoal Civil	15.080,44	15.080,44	15.080,44
339030	Material de Consumo	24.839,72	24.839,72	24.839,72
TOTAL		39.920,16	39.920,16	39.920,16

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação
Denominação: 20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes.
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Promover e apoiar, técnica e financeiramente, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias para o fortalecimento institucional dos modelos de gestão dos serviços públicos de saneamento ambiental de estados e municípios.
Descrição: Promoção de intercâmbio com estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, visando ao desenvolvimento de novas tecnologias e de Programas de modelo de gestão para qualidade dos serviços de controle de perdas, de fomento à capacitação, de aquisição de equipamentos, de controle de qualidade da produção de água, de elaboração de plano diretor de saneamento, dentre outros. Esta ação busca a melhoria contínua do desempenho ambiental em um processo cíclico, em que os atores envolvidos revêem e avaliam, periodicamente, os sistemas de gestão em saneamento ambiental empregados, de modo a identificar oportunidades de melhorias.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Patrícia Valeria Vaz Areal
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Fomento à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
1. Apoiar tecnicamente 38 municípios na elaboração de Planos Municipais de Saneamento.	Municípios Apoiados	Unidade	38	38	100
2. Analisar planos de trabalho e orçamentos detalhados relativos aos PMSB.	Plano de Trabalho e Orçamento detalhado Analisado	Unidade	38	33	83,84
3. Participar em reuniões dos Comitês de Coordenação de elaboração do PMSB em caráter orientativo.	Participação em Reuniões	Unidade	38	10	26,31
4. Analisar diagnósticos técnico-participativos dos PMSB.	Diagnósticos Analisados	Unidade	38	0	0

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2011

Denominação: Fomento à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)				
Elemento de Despesa	Descrição	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
339014	Diárias – Pessoal Civil	3.111,91	3.111,91	3.111,91
TOTAL		3.111,91	3.111,91	3.111,91

Fonte: SIAFI Gerencial

Conforme demonstrado, algumas metas não foram alcançadas principalmente àquelas referentes às análises e aprovações de projetos e documentos apresentados pelos Municípios. Muitas vezes é inviável o cumprimento da meta, já que a mesma está diretamente relacionada à entrega de projetos em condições de aprovação e sem pendências com os Órgãos Ambientais.

Ressalto ainda fato importante e indispensável ao alcance de resultados que é o recurso humano. A SUEST/MG continua com quadro de pessoal insuficiente se, comparado ao número de Municípios a serem atendidos. Do total de Municípios do Estado de Minas Gerais, 90% pertence ao universo de atuação da Funasa.

Fato relevante no exercício de 2011 foi o papel desempenhado pela Funasa na segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento, quando foram mobilizados todos os esforços, incluindo todo o corpo técnico, para o cumprimento dos prazos estabelecidos. Por orientação da Coordenação Geral de Planejamento da Presidência da Funasa, as atividades executadas em relação ao PAC 2 deveriam compor o Plano Operacional da SUEST na subação 2272 – Gestão e Administração do Programa PAC2. Dessa forma, foram identificados os produtos a serem alcançados na realização das metas como: quantidade de entrevistas realizadas com Municípios pré-selecionados, quantidade de visitas realizadas para a definição da contratação de projetos e quantidade de visitas técnicas preliminares de validação para Sistemas de Esgotamento Sanitário – MSD.

Algumas subações do Programa 0122 merecem destaques como a 20AF que na reestruturação da SUEST, no final do exercício de 2010, passou a ser responsabilidade do Serviço de Saúde Ambiental. Dessa forma, no ano de 2011 foi realizado um trabalho de revisão tanto da estrutura como das atribuições da Unidade de Controle da Qualidade da Água. Algumas atividades importantes possibilitaram a identificação de áreas com necessidades de atuação da Unidade de Controle da Qualidade da Água e do Setor de Educação em Saúde. Na reunião com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA foi solicitada a relação de áreas de assentamentos rurais do Estado de Minas Gerais contempladas com sistema de abastecimento de água. Houve ainda a busca de parceria com a ASSEMAE no sentido de buscar informações quanto aos Municípios não atendidos pela Companhia Estadual de Saneamento visando para que estes possam receber apoio laboratorial e treinamentos. A parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Zona da Mata – CISAB, sediado no Município de Viçosa/MG, possibilitou o treinamento de 31 técnicos de 14 municípios no Curso de Análises Hidrológicas no Controle da Qualidade da Água.

A subação 6908 – Gestão de Serviço de Saúde Ambiental, teve como objetivo a organização e estruturação do Serviço de Saúde Ambiental criado no final do exercício de 2010.

Quanto à subação Fomento à Educação em Saúde voltada para Saneamento Ambiental o destaque foi à oficina realizada na Comunidade quilombola de Poções - Município de Francisco Sá, no período de 13 a 16 de dezembro de 2011. O desenvolvimento das Ações de Educação em Saúde Ambiental e Mobilização Social têm como objetivo, preparar as comunidades para desempenhar o papel importante como agente de controle social de ações e serviços oferecidos nas esferas

Municipal, Estadual e Federal. No caso específico dessa oficina, após levantamento de necessidades da comunidade algumas ações foram pactuadas envolvendo diversos órgãos e instituições presentes através de seus representantes: como: Ministério do Desenvolvimento Social, SAAE – Francisco Sá, EMATER, Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros, Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura do Município de Francisco, UNIMONTES, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Sá e lideranças comunitárias. Temas abordados na oficina:

- Meio Ambiente – Água e Lixo;
- Ambiente Cuidado com – Comunidade, com o lar e com o corpo;
- Alimentação
- Comunicação – Informação e mobilização social

Destaque para a subação 6908 – Ambientação e Gestão de Resíduos na SUEST/MG responsável pela implantação da coleta seletiva no âmbito da SUEST/MG. Com base na A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública, o Serviço de Saúde Ambiental desenvolveu ações como a criação do grupo de Ambientação e Gestão de Resíduos, Diagnóstico Situacional, Educação Ambiental, através da promoção de eventos e informações via Intranet.

Para a subação 20AG – Fomento à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB foram considerados 38 Municípios contemplados, dois no exercício de 2009, nove em 2010 e 27 em 2011. Alguns Municípios apresentam dificuldades quanto ao planejamento de ações de longo prazo, como a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico que deve considerar, conforme legislação, o prazo de 20 anos. Fatores como a falta de envio de documentos necessários, falta de participação de gestores municipais e falta de pessoal técnico, causam impacto na execução de algumas metas que estão diretamente relacionadas ao cumprimento de etapas por parte dos Municípios.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 1036	Denominação: Integração das Bacias Hidrográficas
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Disponibilizar água bruta para usos múltiplos	
Objetivos Específicos: Aumentar a oferta de água nas bacias com baixa disponibilidade hídrica.	
Gerente: Francisco Campos de Abreu – Ministério da Integração Nacional	Responsável: Ruy Gomide Barreira- Funasa/MS
Público Alvo: Comunidades ribeirinhas, pequenos agricultores situados ao longo das várzeas dos rios e açudes, centros industriais e a população urbana.	

Fonte: Sigplan

Identificação da Ação
Denominação: 10SK - Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água.
Descrição: Elaboração de estudos e projetos, aquisição de equipamentos e implantação, a ampliação ou a melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo as atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final dos efluentes, microdrenagem (quando necessária à manutenção da integridade do sistema), soluções individuais, ligações domiciliares e instalações de unidades sanitárias.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Ricardo Frederico de Melo Arantes
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
1. Analisar projetos de implantação de sistema público de esgotamento sanitário relativos a exercícios anteriores.	Projeto Analisado	Unidade	19	7	36,84

2. Realizar visitas preliminares para implantação de sistema público de esgotamento sanitário relativas a exercício anterior.	Visita Técnica de acompanhamento Realizada	Unidade	10	1	10
3. Realizar visitas de acompanhamento de obras de implantação de sistema público de esgotamento sanitário relativos a exercício anterior.	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada	Unidade	7	8	114,28

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2011

Identificação da Ação
Denominação: 10SV - Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Garantir o abastecimento de água em quantidade e qualidade de forma sustentável para melhoria das condições de vida das populações rurais vizinhas as obras, e, paralelamente, minimizar os riscos sociais, sanitários e financeiros associados a eventuais praticas de retirada clandestina de água dos canais e reservatórios do projeto.
Descrição: Ação compreenderá a implementação de estruturas de captação, prioritariamente junto aos reservatórios, constituídas de tomada d' água, unidade de bombeamento e estação compacta de tratamento de água; redes de distribuição desde as captações até as localidades rurais a serem atendidas; unidades locais de abastecimento comunitário (constituídas de caixa d' água e chafariz) nas localidades não servidas por redes de distribuição domiciliar (situação da grande maioria dos logradouros cadastrados); poços acoplados a unidades locais de abastecimento comunitário para as comunidades que, dada a sua localização e dimensão não se mostre viável a adução da água dos reservatórios do sistema, desde que haja disponibilidade hídrica subterrânea para tal.; cisternas de placas para atender as populações isoladas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Ricardo Frederico de Melo Arantes
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
1. Analisar projetos de implantação de sistema de abastecimento de água relativos a exercícios anteriores.	Projeto Analisado	Unidade	21	4	19,04
2. Realizar visitas preliminares em projetos de implantação de sistema de abastecimento de água relativas a exercício anterior.	Visita Técnica de Acompanhamento realizada	Unidade	16	4	25
3. Realizar visita de acompanhamento de obras de implantação de sistema de abastecimento de água relativas a exercício anterior.	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada	Unidade	12	13	108,33

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2011

As metas referentes às análises de projetos e visitas preliminares estão diretamente relacionadas aos projetos e documentos apresentados pelos Municípios que são os responsáveis pela elaboração dos projetos de engenharia, mas muitos alegam dificuldades orçamentárias e técnicas nas contratações dos referidos projetos.

Conforme descrito anteriormente, no exercício de 2011, a partir de junho, a prioridade foi o desenvolvimento das atividades referentes à segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2. Com isso a Divisão de Engenharia de Saúde Pública, que possuiu quantidade de técnicos insuficiente quando comparada à quantidade de convênios celebrados entre a Funasa e os Municípios do estado de Minas Gerais, teve grande dificuldade de alcançar as metas previstas no Plano Operacional.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 1287	Denominação: Saneamento Rural
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle dos determinantes e condicionantes de saúde da população.	
Objetivos Específicos: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental em áreas rurais.	
Gerente: Gilson de Carvalho Queiroz Filho	Responsável: Patrícia Valeria Vaz Areal
Público Alvo: População rural dispersa, residente em assentamentos da reforma agrária e em localidades de até 2.500 habitantes e as minorias étnico-raciais como quilombolas, população indígena e outros povos da floresta.	

Fonte: Sigplan

Identificação da Ação
Denominação: 3921 - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Melhorar as condições físicas e sanitárias das habitações, tornando-as refratárias à colonização de triatomíneos contribuindo para controle da doença de Chagas.
Descrição: A ação visa melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração (reforma) ou reconstrução; a restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas; e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias; nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Antônio da Motta Ribeiro
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Analisar 5 projetos de implantação de programas de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas relativos aos pleitos de 2011	Projeto Analisado	Unidade Unidade	5	3	60
2. Analisar 27 projetos de implantação de programas de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas relativos a exercícios anteriores	Projeto Analisado	Unidade	27	12	44,44

3. Realizar visitas preliminares para viabilização de programas de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas relativas aos pleitos de 2011.	Visita Técnica Preliminar Realizada	Unidade	18	0	0
4. Realizar 17 visitas de acompanhamento de obras de implantação de programas de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas, relativas a exercícios anteriores.	Visita Técnica de Acompanhamento de Exercícios Anteriores Realizada	Unidade	17	10	58,82

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2011

Identificação da Ação
Denominação: 4641 - Publicidade e Utilidade Pública
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
Descrição: A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Geraldo Melo Corrêa
Unidade Executora: Coordenação de Comunicação Social (COESC)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Divulgação Permanente da Imagem da Funasa nas Ações de Saneamento e Saúde Indígena					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Divulgar ações, projetos e programas da Suest nas áreas de saneamento ambiental para imprensa através da Ascom/Presi.	Matéria Divulgada – Para Imprensa Através da Ascom/Presi	Unidade	20	14	70
2. Divulgar ações, projetos e programas da Suest nas áreas de saneamento ambiental na Intranet.	Matéria Divulgada – Através da Intranet	Unidade	30	31	103,33

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2011

Identificação da Ação
Denominação: 7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos.
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Propiciar resolubilidade, em áreas de interesse especial (assentamentos, remanescentes de quilombos e áreas extrativistas) para problemas de saneamento, prioritariamente o abastecimento público de água, o esgotamento sanitário e as melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, bem como a implantação de oficina municipal de saneamento, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.
Descrição: Fomento e financiamento a implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de água e estação de tratamento, ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos, bem como a implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, assim como a implantação de oficina municipal de saneamento, compreendendo desde a elaboração do projeto até a sua operação plena.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional da Saúde
Coordenador da Ação: Jose Antonio da Motta Ribeiro
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos.					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
1. Analisar 7 projetos de saneamento ambiental em comunidade remanescente de quilombo e/ou assentamento rurais, com menos de 2.500 habitantes, relativos aos pleitos de 2011.	Projetos Analisados	Unidade	7	5	71,42
2. Analisar 17 projetos de saneamento ambiental em comunidade remanescente de quilombo e/ou assentamento rurais, com menos de 2.500 habitantes, referentes a exercícios anteriores.	Projetos Analisados	Unidade	17	5	29,41

3. Realizar 17 visitas preliminares de convênios para atender comunidade remanescente de quilombo e/ou assentamento rurais, relativos ao orçamento de 2011.	Visita Técnica Preliminar	Unidade	17	1	5,88
4. Realizar duas visitas de acompanhamento de convênio para atender comunidade remanescente de quilombo e/ou assentamento rurais, relativos exercício anterior	Visitas Técnicas de Acompanhamento	Unidade	2	0	0

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2011

Identificação da Ação
Denominação: 2272 – Gestão e Administração do Programa
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades - meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Patrícia Valeria Vaz Areal
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP

Fonte: Sigplan

Denominação: Gestão e Administração do Programa				
Elemento de Despesa	Descrição	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
339014	Diárias – Pessoal Civil	8.562,88	8.562,88	8.562,88
339030	Material de Consumo	24.731,50	24.731,50	24.731,50
TOTAL		33.294,38	33.294,38	33.294,38

Fonte: SIAFI Gerencial

A subação Gestão e Administração da Unidade não possui meta física.

Em relação às subações 3921 e 7656 sob a responsabilidade da Divisão de Engenharia de Saúde Pública cabe informar, que as metas referentes aos pleitos de 2011 são estimadas. Ocorre que algumas vezes os Municípios não apresentam projetos ou apresentam e estes quando em análise, retornam várias vezes com solicitações de ajustes e/ou alterações. Dessa forma, fica comprometido o alcance da meta. As visitas de acompanhamento são realizadas conforme determinações dispostas na Portaria Funasa nº 623 de 11/05/2010.

Ainda como fator determinante na obtenção de resultados está a quantidade de técnicos lotados na área responsável pelo acompanhamento das obras de Saneamento Ambiental. No exercício de 2011 esse número comparado à necessidade de atendimento às obras provenientes de instrumentos de transferências celebrados, acrescido das atividades referentes à segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2 demonstrou a insuficiência de recursos humanos na SUEST/MG.

Quanto à subação 4641 - Divulgação Permanente da Imagem da Funasa nas Ações de Saneamento e Saúde Indígena cabe informar que após a reestruturação da Funasa, no exercício de 2010, a área responsável pela execução dessa ação na Superintendência Estadual, a Assessoria de Comunicação – ASCOM, foi extinta. Em consequência as atividades sofreram descontinuidade, inclusive não possuindo mais recursos específicos. Dessa forma, o resultado obtido contou com a parceria com a Assessoria de Comunicação da Presidência.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0750	Denominação: Apoio Administrativo
Tipo do Programa: Apoio às Políticas e Áreas Especiais	
Objetivo Geral: Não definido	
Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos	
Gerente: Não se aplica	Responsável: Marcos Roberto Muffareg - Funasa/MS
Público Alvo: Governo	

Fonte: Sigplan

Identificação da Ação
Denominação: 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
Tipo de Ação: Não informado
Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados condições pra manutenção da saúde física e mental.
Descrição: Realização dos exames médicos periódicos dos servidores e empregados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)
Coordenador da Ação: Joselias Ribeiro da Silva
Unidade Executora: Departamento de Administração (DEADM)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Assistência Médica aos Servidores e Empregados Públicos-Exames Periódicos					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Realizar Exames Periódicos em 100% servidores ativos, empregados públicos, nomeados em cargos de comissão e contratados temporários lotados na Suest/MG.	Servidores Beneficiados	Unidade	537	150	27,93

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2011

Identificação da Ação
Denominação: 2000 - Administração da Unidade
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição: A atividade padronizada Administração da Unidade substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades - meio necessárias à gestão e administração da unidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Valteir Lopes Pereira
Unidade Executora: Departamento de Administração (DEADM)

Identificação da subação					
Denominação: Implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
Desenvolver pelo menos 4 ações de promoção à saúde, sendo uma delas Ginástica Laboral.	Ações desenvolvidas	Unidade	4	4	100

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2011

Elemento de Despesa	Descrição	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
339014	Diárias – Pessoal Civil	220.576,08	220.576,08	220.576,08
339030	Material de Consumo	187.059,55	186.939,55	187.059,55
339033	Passagens e Despesas co Locomoção	646.206,93	646.206,93	646.206,93
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	38.632,30	38.632,30	38.632,30
339037	Locação de Mão de Obra	3.995.000,31	3.995.000,31	3.995.000,31
339039	Outros Serviços – Pessoa jurídica	1.068.006,73	1.068.006,73	1.068.006,73
339092	Despesas de exercícios anteriores	171.794,93	171.794,93	171.794,93

339093	Indenizações e Restituições	13.786,11	13.786,11	13.786,11
339139	Outros Serviços Terceiros – Pes Jurid-Op.Intra-Orc	12.962,15	12.962,15	12.962,15
449052	Equipamentos e material permanente	38.089,59	38.089,59	38.089,59
TOTAL		6.392.114,68	6.391.994,68	6.392.114,68

Fonte: SIAFI Gerencial

A subação Administração da Unidade foi contemplada no Plano Operacional do exercício de 2011 com meta física, considerando a necessidade a implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Cabe informar que as demais atividades, vinculadas à esta ação, que constitui o centro de custo administrativo do programa, não possuem meta física.

Com relação às ações de promoção à Saúde, a SUEST/MG no exercício de 2011 implantou o Projeto Lian Gong em 18 Terapias que é uma prática chinesa que tem como objetivo, trazer benefícios à saúde bem como a prevenir dores no corpo. Ainda nessa subação a SUEST/MG manteve a Ginástica Laboral e a Quick Massagem. Além disso, foram realizadas palestras e divulgação de dicas de saúde através da Rede Corporativa.

Os exames periódicos tiveram início em junho de 2011 com uma reunião onde os servidores foram informados sobre a importância da realização dos exames. A convocação dos servidores da Sede iniciou em 13/07/2011 e nos meses de outubro e novembro os servidores que realizaram os exames foram consultados pelo médico do trabalho. Posteriormente foram convocados os servidores dos Municípios de Montes Claros, Pirapora, Januária, Bocaiúva e São Francisco. O processo todo dependeu do SIAPENET que algumas vezes apresentou falhas no acesso através da Rede Corporativa na Sede e no interior do Estado a grande dificuldade foi o acesso à internet. Outro fator que dificultou a alcance da meta foi o prazo curto para a realização dos exames.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0016	Denominação: Gestão da Política de Saúde
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	
Objetivo Geral: Fortalecer a gestão do SUS nas três esferas de governo, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações e serviços prestados à população	
Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.	
Gerente: Márcia Aparecida do Amaral – Ministério da Saúde	Responsável: Arinaldo Bomfim Rosendo – Ministério da Saúde
Público Alvo: Governo	

Fonte: Sigplan

Identificação da Ação
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Joselias Ribeiro da Silva
Unidade Executora: Departamento de Administração (DEADM)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Capacitação de Servidores Públicos Federais em eventos de capacitação					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Promover a participação de 70 servidores públicos federais em eventos de capacitação.	Número de participação	Unidade	70	116	165,71

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2011

Elemento de Despesa	Descrição	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
339014	Diárias – Pessoal Civil	45.915,62	45.915,62	45.915,62
339036	Outros Serviços – Pessoa Física	1.706,30	1.706,30	1.706,30
339039	Outros Serviços – Pessoa Jurídica	34.919,00	34.919,00	34.919,00
339139	Outros Serviços de Terceiros –Pes.Jurid-Op. Intra-Orc	7.626,00	7.626,00	7.626,00
TOTAL		90.166,92	90.166,92	90.166,92

Fonte: SIAFI Gerencial

A meta superou o previsto no Plano Operacional. Cabe ressaltar que os eventos referentes a cursos e treinamentos são planejados no início do exercício através do PAC – Plano Anual de Capacitação com base na metodologia de gestão por competência.

Em 2011, foi realizada a Oficina de Desenvolvimento de Equipes com objetivo de sedimentar os conhecimentos da metodologia de Gestão por Competência objetivando o aprimoramento do PAC – Plano Anual de Capacitação para o exercício de 2012. Considerando que a elaboração do PAC é um momento importante de avaliação e levantamento de habilidades que devem a ser desenvolvidas, visando a execução das ações do Plano Operacional, é fundamental a participação de todos, principalmente dos gestores.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 8007	Denominação: Resíduos Sólidos Urbanos
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo sustentável nos ambientes urbanos e rurais e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais.	
Objetivos Específicos: Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores	
Gerente: Silvano Silvério da Costa – Ministério do Meio Ambiente	Responsável: Ruy Gomide Barreira- Funasa/MS
Público Alvo: População localizada em áreas de maior concentração de pobreza do país e/ou de fragilidade físico-ambiental; em municípios de pequeno e médio portes, nas periferias de grandes centros e de regiões metropolitanas.	

Fonte: Sigplan

Identificação da Ação
Denominação: 20AM - Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Aumentar a produtividade do processo de coleta e reciclagem de materiais acompanhados do desenvolvimento de atividades educativas, informativas e de comunicação, visando à mobilização dos catadores para a prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pelas condições de trabalho a que estes estão submetidos.
Descrição: A ação de Apoio à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país e será implementada por intermédio das modalidades abaixo relacionadas: a) Implantação, ampliação ou melhoria de Unidades Básicas de Materiais Recicláveis, assistência técnica, aquisição de máquinas, equipamentos e insumos e desenvolvimento institucional; b) Assessoramento tecnicamente aos representantes de empresas públicas, fundações ou organizações não governamentais na elaboração, execução, acompanhamento e supervisão de projetos, programas e atividades educativas de caráter permanente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação José Antônio da Motta Ribeiro
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Apoiar OSCIP's sediadas em municípios até 50.000 habitantes na gestão da destinação adequada dos resíduos sólidos.	OSCIP Apoiada	Unidade	1	1	100
2. Apoiar Associações e cooperativas sediadas em municípios até 50.000 habitantes na gestão da destinação adequada dos resíduos sólidos.	Associação/Cooperativa apoiada	Unidade	34	34	100

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2011

Identificação da Ação
Denominação: 10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Apoiar, técnica e financeiramente, os estados e municípios na implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para prevenção e controle de agravos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 50.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue.
Descrição: A ação de implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 30.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue, e será implementada por intermédio das modalidades relacionadas a seguir: a) acondicionamento, coleta e transporte; implantação de sistema de coleta convencional e/ou seletiva, incluindo a aquisição de veículos, material e equipamentos para acondicionamento (cestas e contenedores para Postos de Entrega Voluntária - PEV e Locais de Entrega Voluntária - LEV instalados em logradouros públicos); b) unidades de disposição final - aterros sanitários ou de rejeitos. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura para implantar aterros sanitários, incluindo: acesso; proteção adequada da área (cercamento e barreira vegetal); edificações de controle e apoio (balança, escritório, oficina de reparos, etc.), drenagem pluvial de chorume e de gases, impermeabilização de base, tratamento do chorume e equipamentos para operação. c) unidades de tratamento - triagem e/ou compostagem. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura de implantação de unidades de tratamento de resíduos, bem como galpão para separação de resíduos destinados a catadores, incluindo obras civis, materiais e equipamentos; pátio de compostagem; balança; aterro de rejeitos e equipamentos para a operacionalização da unidade de tratamento. d) erradicação de "lixões" e recuperação das áreas degradadas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Antônio da Motta Ribeiro

Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
1. Analisar 9 projetos de implantação de programas de melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos relativos aos pleitos de 2011	Projeto Analisado	Unidade	9	6	66,66
2. Analisar 25 projetos de implantação de programas de melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos relativos a exercícios anteriores.	Projeto Analisado	Unidade	25	17	68
3. Realizar 25 visitas preliminares para viabilização de quatro programas de melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos relativas aos pleitos de 2011	Visita Preliminar Realizada	Unidade	25	5	20
4. Realizar 14 visitas de acompanhamento de obras de implantação de programas de melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos relativos aos exercícios anteriores a 2011	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada –	Unidade	14	6	42,85

Plano Operacional da Suest/MG/2011

As metas referentes à subação Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais consideraram o apoio a uma OSCIP e 34 Associações e Cooperativas de Catadores foram cumpridas apesar das exigências quanto à apresentação dos projetos. Importante considerar que as Associações e Cooperativas não possuem uma estrutura forte quanto aos aspectos técnicos, portanto dependem de órgãos das Prefeituras ou de outras instituições para a elaboração dos projetos. A parceria Associação/Poder Público Municipal é essencial para que o programa de coleta seletiva, processamento e comercialização dos materiais recicláveis alcance o objetivo de tornar o segmento mais independente, tanto no âmbito econômico como social.

As metas referentes às análises de projetos e visitas preliminares estão diretamente relacionadas aos projetos e documentos apresentados pelos Municípios que são os responsáveis pela elaboração dos projetos de engenharia, mas muitos alegam dificuldades orçamentárias e técnicas nas contratações dos referidos projetos. Sendo assim, o fato de não existir recurso específico para a elaboração de projetos muitas vezes ocasiona, por parte dos Municípios, desinteresse em relação à celebração dos Convênios. Alguns municípios se manifestam oficialmente sobre sua

impossibilidade técnica para a execução do convênio resultando dessa forma, no cancelamento do mesmo.

Conforme descrito anteriormente, no exercício de 2011, a partir de junho, a prioridade foi o desenvolvimento das atividades referentes à segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2. Sendo assim, considerando o número de técnicos lotados na Divisão de Engenharia de Saúde Pública, área responsável pelo acompanhamento das obras de Saneamento Ambiental, algumas metas, estabelecidas no Plano Operacional, não foram atingidas.

2.3.2. Execução Física das Ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo	Prioridade	Subação	Descrição da Meta	Produto	Un. medida	Execução Física	
										Meta Prevista	Meta Realizada
SANEAMENTO AMBIENTAL											
10	512	0122	20AF	A	3	Apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano	<p>1- Apoiar 20 sistemas de abastecimento de água por meio de ações relacionadas ao controle da qualidade de água para consumo humano.</p> <p>2- Realizar e promover ações de capacitação para técnicos químicos e operadores de Estações de Tratamento de Água, representantes de Municípios.</p>	<p>Sistemas Apoiados</p> <p>Municípios Treinados</p>	<p>Unidade</p> <p>Unidade</p>	<p>20</p> <p>40</p>	<p>32</p> <p>17</p>
10	512	0122	20AG	A	3	Fomento à Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico	<p>1- Apoiar tecnicamente 11 municípios na elaboração de Planos Municipais de Saneamento.</p> <p>2- Analisar planos de trabalho e orçamentos detalhados relativos aos PMSB.</p>	<p>Municípios Apoiados</p> <p>Plano de Trabalho e orçamento detalhado analisado</p>	<p>Unidade</p> <p>Unidade</p>	<p>38</p> <p>38</p>	<p>38</p> <p>33</p>

							3- Participar em reuniões dos Comitês de Coordenação de elaboração do PMSB em caráter orientativo.	Participação em Reuniões	Unidade	38	10
							4- Analisar diagnósticos técnico-participativos dos PMSB.	Diagnósticos Analisados	Unidade	38	0
10	122	0122	2272	A	4	Gestão e Administração do Programa	1. Realizar entrevistas com municípios pré-selecionados para realização de obras do PAC. 2. Realizar visita local para definição da contratação de projetos PAC 2. 3. Realizar visita técnica preliminar de validação das informações prestadas na Carta consulta do PAC 2 Sistema de Esgotamento Sanitário.	Entrevistas realizadas Visita técnica realizada Visita técnica preliminar realizada	Unidade Unidade Unidade	183 238 107	183 238 92
10	541	0122	6908	A	3	Fomento à Educação em Saúde Voltada para Saneamento Ambiental	1- Apoiar a Implantação e/ou implementação de ações de educação em saúde em municípios conveniados com a Funasa, contemplados com recursos do PAC. 2- Apoiar, os municípios conveniados com a Funasa, implantação/implementação de	Município Apoiado Município Apoiado	Unidade Unidade	31 88	8 7

						ações de Educação em Saúde em Mobilização Social nos projetos de saneamento (outros recursos não PAC.)					
						3- Sensibilizar e apoiar técnicos e gestores municipais para implementação de ações e projetos permanentes de Educação em Saúde , nos municípios conveniados com a Funasa contemplados com recurso do PAC	Município Apoiado	Unidade	50	57	
						4 – Apoiar municípios a beneficiarem as comunidades de áreas especiais (quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e assentados) com ações de Educação em Saúde e Mobilização Social.	Município Apoiado	Unidade	23	5	
						5- Apoiar tecnicamente, por meio dos Núcleos Intersetoriais de Cooperação Técnica (NICT), os municípios na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Município Apoiado	Unidade	11	3	
						6- Apoiar 100 municípios na implantação de ações educativas referentes ao Programa de Educação em	Município Apoiado	Unidade	100	35	

10	541	0122	6908	A	3	Ambientação e Gestão de Resíduos	Saúde e Mobilização Social – Pesms nos convênios celebrados com a Funasa anteriores a 2006.	Município Apoiado	Unidade	25	6				
							7- Apoiar tecnicamente, por meio dos Núcleos Intersetoriais de cooperação Técnica (NICT), as Associações de Catadores e OSCIP.								
							1- Implantar a coleta Seletiva no âmbito da SUEST/MG					Coleta seletiva Implantada	Percentual	100	100
							2-Orientar todos os servidores e colaboradores quanto ao uso racional dos recursos					Servidor/Colaborador Orientado	Percentual	100	100
							3-Promover concursos internos que estimulem ações criativas, inovadoras e positivas na adequação da infraestrutura funcional aos conceitos de sustentabilidade.	Concurso realizado	Unidade	1	1				

10	541	0122	6908	A	3	Gestão do Serviço de Saúde Ambiental	1-Estruturar o funcionamento do Serviço de Saúde Ambiental 2-Realizar 2 eventos referentes a área de Saúde Ambiental	Serviço estruturado Evento realizado	Unidade Unidade	1 2	1 2
10	512	0122	7652	P	1	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos	1- Analisar projetos de implantação de programas de melhoria sanitária domiciliar relativo ao pleito de 2011. 2- Analisar projetos de implantação de programas de melhoria sanitária domiciliar relativos a exercícios anteriores 3- Realizar visitas preliminares para viabilização de programas de melhoria sanitária domiciliar relativo aos pleitos de 2011.	Projeto Analisado Projeto Analisado Visita Técnica Preliminar Realizada	Unidade Unidade Unidade	4 25 12	4 17 4

							4- Realizar visitas de acompanhamento de obras de implantação de programas de melhoria sanitária domiciliar de convênios de 2011.	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada	Unidade	2	0
							5- Realizar visitas de acompanhamento de obras de implantação de programas de melhoria sanitária domiciliar, relativas a exercícios anteriores	Visita Técnica de Acompanhamento de Exercícios Anteriores Realizada	Unidade	37	37
10	512	0122	10GD	P	1	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	1- Analisar 7 projetos de implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água relativos ao pleito de 2011 2- Analisar 37 projetos de implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água relativos a exercícios anteriores 3- Realizar 20 visitas preliminares para viabilização de obras de implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, relativas aos pleitos de 2011.	Projeto Analisado Projeto Analisado Visita Preliminar Realizada	Unidade Unidade Unidade	7 37 20	3 25 0

							4- Realizar 2 visitas de acompanhamento de obras de implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, relativas aos pleitos de 2011.	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada	Unidade	2	0
							5- Realizar 15 visitas de acompanhamento de obras de implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, relativas a exercícios anteriores	Visita Técnica de Acompanhamento de Exercícios Anteriores Realizada	Unidade	15	14
10	512	0122	10GE	P	1	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	1- Analisar 4 projetos de implantação e melhoria do sistema público de esgotamento sanitário relativos ao pleito de 2010. 2- Analisar 50 projetos de implantação e melhoria de sistema público de esgotamento sanitário relativos a exercícios anteriores. 3- Realizar 15 visitas preliminares para viabilização de obras de implantação e melhoria de sistema público de esgotamento sanitário relativas aos pleitos de 2010.	Projeto Analisado – Pleito de 2010 Projeto Analisado – Exercícios Anteriores Visita Preliminar Realizada	Unidade Unidade Unidade	4 50 15	2 29 0

							4- Realizar 1 visitas de acompanhamento de obras de implantação e melhoria de sistema público de esgotamento sanitário de convênios de 2010.	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada	Unidade	1	1
							5- Realizar 12 visitas de acompanhamento de obras de implantação e melhoria de sistema público de esgotamento sanitário, relativas a exercícios anteriores.	Visita Técnica de Acompanhamento de Exercícios Anteriores Realizada	Unidade	12	6
10	511	1287	3921	P	1	Implantação de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas	1- Analisar 5 projetos de implantação de programas de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas relativos aos pleitos de 2011. 2- Analisar 27 projetos de implantação de programas de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas relativos a exercícios anteriores 3- Realizar visitas preliminares para viabilização de programas de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas relativas aos pleitos de 2011.	Projeto Analisado Projeto Analisado Visita Técnica Preliminar Realizada	Unidade Unidade Unidade	5 27 18	3 12 0

							4- Realizar 17 visitas de acompanhamento de obras de implantação de programas de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas, relativas a exercícios anteriores	Visita Técnica de Acompanhamento de Exercícios Anteriores Realizada	Unidade	17	10
10	131	1287	4641	A	3	Divulgação permanente da imagem institucional da Funasa nas ações de Saneamento e Saúde Indígena	1- Divulgar ações, projetos e programas da Core nas áreas de saneamento ambiental e saúde indígena para Imprensa através da Ascom/Presi	Matéria Divulgada	Unidade	20	14
							2- Divulgar ações, projetos e programas da Core nas áreas de saneamento ambiental e saúde indígena na Intranet	Matéria Divulgada	Unidade	30	31
10	511	1287	7656	P	1	Implantação, ampliação ou melhoria no serviço de saneamento em áreas rurais e especiais	1. Analisar 7 projetos de saneamento ambiental em comunidade remanescente de quilombo e/ou assentamento rurais, com menos de 2.500 habitantes, relativos aos pleitos de 2011.	Projeto Analisado	Unidade	7	5
							2. Analisar 17 projetos de saneamento ambiental em comunidade remanescente de quilombo e/ou assentamento rurais, com menos de 2.500 habitantes, referentes a	Projeto Analisado	Unidade	17	5

							exercícios anteriores. 3- Realizar 17 visitas preliminares de convênios para atender comunidade remanescente de quilombo e/ou assentamento rurais, relativos ao orçamento de 2011. 4- Realizar 2 visitas de acompanhamento de convênio para atender comunidade remanescente de quilombo e/ou assentamento rurais, relativos exercício anterior.	Visita Técnica Preliminar Realizada	Unidade	17	1
								Visita Técnica de Acompanhamento	Unidade	2	0
10	512	8007	10GG	P	3	Implantação e melhoria de sistemas de manejo de resíduos sólidos em municípios com até 50.000 habitantes	1- Analisar 9 projetos de implantação de programas de melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos relativos aos pleitos de 2011. 2- Analisar 25 projetos de implantação de programas de melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos relativos a exercícios anteriores 3- Realizar 25 visitas preliminares para viabilização de quatro programas de melhoria de sistemas públicos	Projeto Analisado	Unidade	9	6
								Projeto Analisado	Unidade	25	17
								Visita Preliminar Realizada	Unidade	25	5

							de manejo de resíduos sólidos relativas aos pleitos de 2011. 4- Realizar 14 visitas de acompanhamento de obras de implantação de programas de melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos relativos aos exercícios anteriores a 2011.	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada	Unidade	14	6
10	512	8007	20AM	A	3	Implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais	1- Apoiar OSCIP sediados em municípios até 50.000 habitantes na gestão da destinação adequada dos resíduos sólidos. 2. Apoiar Associações e cooperativas sediadas em municípios de até 50.000 habitantes na gestão da destinação adequada dos resíduos sólidos.	OSCIP Apoiada Associação /Cooperativa apoiada	Unidade Unidade	1 34	1 34
10	512	1036	10SK	P	1	Sistema público	1- Analisar projetos de implantação de sistema público de esgotamento sanitário	Projeto Analisado	Unidade	19	7

						de esgotamento sanitário em municípios das bacias receptoras do São Francisco até 50.000 habitantes	relativos a exercícios anteriores. 2- Realizar visitas preliminares para implantação de sistema público de esgotamento sanitário relativas a exercício anterior. 3- Realizar visitas de acompanhamento de obras de implantação de sistema público de esgotamento sanitário relativos a exercício anterior	Visita Técnica Preliminar Realizada	Unidade	10	1
								Visita Técnica de Acompanhamento Realizada	Unidade	7	8
10	512	1036	10SV	P	1	Sistema público de abastecimento de água em municípios das bacias receptoras do São Francisco até 50.000 habitantes	1- Analisar projetos de implantação de sistema de abastecimento de água relativos a exercícios anteriores 2- Realizar visitas preliminares em projetos de implantação de sistema de abastecimento de água relativas a exercício anterior. 3- Realizar visita de acompanhamento de obras de implantação de sistema de abastecimento de água relativas a exercício anterior.	Projeto Analisado	Unidade	21	4
								Visita Técnica Preliminar Realizada	Unidade	16	4
								Visita Técnica de Acompanhamento Realizada	Unidade	12	13

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo	Prioridade	Subação	Descrição da Meta	Produto	Un. medida	Execução Física	
										Meta Prevista	Meta Realizada
GESTÃO											
10	128	0016	4572	A	3	Participação de Servidores Públicos em Eventos de Capacitação	1 – Promover a participação de 70 servidores públicos federais em eventos de capacitação.	Nº de participações	Unidade	70	116
10	122	0750	2000	A	4	Implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 – Desenvolver pelo menos 4 ações de promoção à saúde, sendo uma delas Ginástica Laboral .	Ações Desenvolvidas	Unidade	4	4
10	122	0750	20C W	A	4	Assistência Médica aos servidores e Empregados Público – Exames Periódicos	1-Realizar Exames Periódicos em 100% dos servidores ativos, empregados públicos, nomeados em cargos de comissão e contratados temporários lotados na SUEST/MG	Servidores beneficiados	Unidade	537	150

P = Projeto; A = Atividade Fonte: Plano Operacional e Monitoramento 2011

As metas para o exercício de 2012 serão apresentadas no Plano Operacional. Entretanto a Coordenação Geral de Planejamento - CGPLA, área vinculada à estrutura da Presidência da Funasa, em janeiro de 2012 iniciou juntamente com as Superintendências Estaduais o processo de planejamento que contou com a participação de representantes das diversas áreas.

Inicialmente foi realizado um levantamento de necessidades considerando as atividades por área de atuação. Representando a SUEST/MG participaram: Divisão de Engenharia de Saúde Pública, Serviço de Convênios, Serviço de Saúde Ambiental, Divisão de Administração, Serviço de Recursos Humanos. Posteriormente foi realizado um treinamento do aplicativo MS PROJECT que tem como objetivo identificar e acompanhar as atividades das áreas tendo como objetivo o alcance das Metas/Ações/Programas sob a responsabilidade da Funasa.

2.4. Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

Quadro A.2.3 – Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundação Nacional de Saúde	255000	255013

2.4.2. Programação de Despesas Correntes

Não se aplica à natureza da UJ

2.4.3. Programação de Despesa de Capital

2.4.3.1. Quadro Resumo da Programação de Despesas

Não se aplica à natureza da UJ

2.4.3.2. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.2.7 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – Movimentação Interna

Grupo de Despesa		Programa de Trabalho	Provisão Recebida	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0927200890181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	115.937,77
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1012207502000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	6.863,41
1 Total			122.801,18	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1012201222272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	549.647,72
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1012207502000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	6.354.025,09
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1012212872272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	33.294,38
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1012800164572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL	90.166,92
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10512012220AG	APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES	3.111,91
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1054101226908	FOMENTO A EDUCACAO EM SAUDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL	39.920,16
3 Total			7.070.166,18	
4	INVESTIMENTOS	1012207502000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	38.089,59
4	INVESTIMENTOS	10512012220AF	APOIO AO CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	62.324,00
4 Total			100.413,59	
Total geral			7.293.380,95	

Fonte: SIAFI - Informações prestadas pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOFI/PRESI

Quadro A.2.7 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – Movimentação Externa

Grupo de Despesa		Programa de Trabalho		Provisão Recebida
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1012201502272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	526.653,79
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1012212872272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	1.067.392,59
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1042301508743	PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA	3.400.850,32
3 Total				4.994.896,70
Total geral				4.994.896,70

Fonte: SIAFI - Informações prestadas pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOFI/PRESI

Os créditos orçamentários recebidos permitiram a execução das subações previstas no Plano Operacional 2011 da Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais. A programação orçamentária realizada no início do exercício de 2011 através do aplicativo SPGO - Sistema de Planejamento e Gestão Orçamentária com base nas áreas de atuação/Plano Interno norteou a utilização dos recursos.

Referente à movimentação externa deve ser esclarecido que o Decreto nº 7.336 de 19 de outubro de 2010 criou a Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI transferindo a gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, competência até então da Funasa, para o Ministério da Saúde. Para que não houvesse descontinuidade das ações a Funasa ficou responsável, no período de transição, por assegurar todo apoio administrativo necessário. No exercício de 2011 os contratos existentes foram subrogados, justificando despesas correntes referentes à Gestão e Administração do Programa e Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena do Programa 0150 – Proteção e Promoção dos Povos Indígenas.

No exercício de 2011 o Decreto 7.446 de 1º de março de 2011 estabeleceu limites para a concessão de diárias, passagens e locomoção e a Portaria Nº 545 de 15 de abril de 2011 estabeleceu norma para o cumprimento do referido Decreto. Para que as atividades, notadamente aquelas relativas ao acompanhamento das obras de saneamento não sofressem descontinuidade, o Presidente passou a autorizar as viagens dos técnicos da Divisão de Engenharia de saúde Pública e do Serviço de Saúde Ambiental que executam as atividades de Educação em Saúde.

2.4.4. Execução Orçamentária da Despesa

2.4.4.1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

2.4.4.1.1. *Despesas por Modalidade de Contratação*

Não se aplica à natureza da UJ.

A UJ não tem créditos iniciais recebidos diretamente da LOA.

2.4.4.1.2. *Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa*

Não se aplica à natureza da UJ.

A UJ não tem créditos iniciais recebidos diretamente da LOA.

2.4.4.1.3. *Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa*

Não se aplica à natureza da UJ.

A UJ não tem créditos iniciais recebidos diretamente da LOA.

2.4.4.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

A Superintendência Estadual de Minas Gerais é Unidade Gestora e depende da descentralização de Créditos da Unidade Orçamentária.

2.4.4.3. Despesas por Modalidade de Contratação de Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A. 2.11 – Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Modalidade de Contratação	Movimentação Interna				Movimentação Externa			
	Despesa Liquidada		Despesa paga		Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Licitação								
Convite	-	-	-	-	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-	-	-	-	-
Pregão	5.395.429,12	7.419.974,57	5.395.429,12	6.704.391,33	4.122.916,67	-	4.122.916,67	-
Concurso				-	-	-	-	-
Consulta				-	-	-	-	-
Contratações Diretas								

Dispensa	161.351,11	914.205,79	161.351,11	873.709,03	942,46	-	942,46	-
Inexigibilidade	298.527,71	572.242,57	298.527,71	498.000,86	346.896,15	-	346.896,15	-
Regime de Execução Especial								
Suprimento de Fundos	15.479,03	15.866,43	15.479,03	15.866,43	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal								
Pagamento em Folha	-	-	-	-	-	-	-	-
Diárias	539.001,83	2.943.889,94	539.001,83	2.943.889,94	-	-	-	-
Diárias a Colaboradores eventuais	43.415,80	433.474,26	43.415,80	432.323,76	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-
Não se aplica	786.519,45	4.619.884,87	786.519,45	4.618.734,37	80,99	-	80,99	-

Fonte: SIAFI - Informações prestadas pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOFI/PRESI

Pagamento de Pessoal	Empenho 2011
Pagamento em Folha	122.801,18

Fonte: SIAFI - Informações prestadas pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOFI/PRESI

2.4.5. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.12.1 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Externa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes								
30 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	491.478,08	-	224.230,50		*267.247,58		224.230,50	-
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	904.743,88	-	904.743,88	-	-	-	904.743,88	-
36 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	105.318,03	-	105.318,03		-		105.318,03	
37 – Locação de Mão de Obra	2.290.881,39	-	2.290.881,39	-	-	-	2.290.881,39	-
39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.202.475,32	-	945.664,47	-	*256.810,85	-	945.664,47	-

Fonte: SIAFI - Informações prestadas pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOFI/PRESI * **PROCESSADO INSCRIÇÃO**

Quadro A.2.12.2 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Interna

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal								
08 – Outros Benefícios Assistenciais	122.801,18	-	0,00	-	0,00	-	122.801,18	-
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes								
14 – Diárias – Pessoal Civil	539.001,83	2.943.889,94	539.001,83	2.943.889,94	0,00	-	539.001,83	2.943.889,94
30 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425.664,01	1.250.427,34	118.823,15	883.283,64	306.840,86	367.143,70	118.823,15	882.478,05
33 – Passagens e Despesas com Locomoção	733.680,25	1.464.861,07	733.680,25	1.464.861,07	0,00	-	733.680,25	1.464.861,07
36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	63.985,80	510.513,64	63.985,80	500.241,15	0,00	10.272,49	63.985,80	499.090,65
37 – Locação de Mão de Obra	3.995.000,31	4.351.288,87	3.995.000,31	4.261.473,27	0,00	89.815,60	3.995.000,31	3.547.714,35
39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.127.131,46	2.477.200,94	1.003.637,24	2.161.851,98	123.494,22	315.348,96	1.003.637,24	2.046.973,78
92 – Despesas Exercícios Anteriores	171.916,41	1.120.231,85	171.916,41	1.120.231,85	0,00	-	171.916,41	1.120.231,85
93 – Indenizações e Restituições	13.786,11	10.319,30	9.461,43	10.319,30	4.324,68	-	9.461,43	10.319,30

Fonte: SIAFI - Informações prestadas pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOFI/PRESI

2.4.6. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Externa

Não houve ocorrência no período.

Quadro A.2.13 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Interna

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos								
51 – Obras e Instalações – OP. INT. ORC	-	207.614,45	-	-	-	207.614,45	-	-
52 – Equip. e Material Permanente – OP. INTRA-ORC	100.413,59	353.786,99	21.800,00	196.022,03	78.613,59	157.764,96	21.800,00	195.143,03
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI - Informações prestadas pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOFI/PRESI

Em 2011, a SUEST/MG manteve os de locação de Mão de Obra e os de Manutenção da Unidade.

Nas despesas com diárias e locomoção, no exercício, cabe informar que o diante do Decreto 7.446/11 foram priorizados os deslocamentos dos servidores das áreas técnicas diretamente envolvidos na execução das metas/Ações/Programas de Governo, principalmente quanto ao PAC2 que demandou uma quantidade considerável de diárias num reduzido espaço de tempo, para o pleno cumprimento dos prazos estabelecidos.

As despesas com benefícios assistenciais referem-se ao pagamento de auxílio funeral.

Com relação à Modalidade de Contratação Dispensa o valor refere-se à contratação emergencial de fornecimento de alimentação aos indígenas em tratamento de saúde e seus acompanhantes instalados na Casa de Apoio ao Índio.

Os valor referente à despesa na Modalidade de Contratação Inexigibilidade refere-se, em grande parte, à contratação de cursos para atender ao Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais, na Ação de Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Cabe destacar a programação orçamentária realizada no início do exercício através do aplicativo SPGO - Sistema de Planejamento e Gestão Orçamentária, com base nas necessidades de alocação dos recursos considerando as áreas de atuação/Plano Interno. A aplicação facilitou sobremaneira a análise e o levantamento de necessidades das áreas quanto à questão orçamentário-financeira.

2.4.7. Indicadores Institucionais

Indicadores de Saneamento Ambiental

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2010	Resultado 2011
<p>Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC (*)</p> <p>(*) Acumulado - 2007 a 2010. (Parâmetro de verificação: Portaria 544)</p>	<p>Medir a execução física das obras do PAC</p>	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de abastecimento de água com percentual de conclusão} < 30\%}{\text{N}^\circ \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$	10/94	Eficácia	Sigesan e Siscon Siafi	<p>Relatórios do Sigesan;</p> <p>Parecer Técnico de visita de acompanhamento (Diesp)</p>	Densp Depin Suest	7,45	10,64

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2010	Resultado 2011
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de abastecimento de água com percentual de conclusão } \geq 70\% \text{ e } < 100\%}{\text{N}^\circ \text{ obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$	5/94					1,06	5,32
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de abastecimento de água concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$	0/94					0,00	0,00
Percentual de execução física de obras de esgotamento sanitário com recursos do PAC (*) (*) Acumulad	Medir a execução física das obras do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de esgotamento sanitário com percentual de conclusão } < 30\%}{\text{N}^\circ \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$	14/64	Eficácia	Sigesane	Relatórios do Sigesan;	Densp	7,81	21,87

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2010	Resultado 2011
o - 2007 a 2010. (Parâmetro de verificação: Portaria 544)		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de esgotamento sanitário com percentual de conclusão } \geq 70\% \text{ e } < 100\%}{\text{N}^\circ \text{ obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$	11/64		Siscon Siafi	Parecer Técnico de visita de acompanhamento (Diesp)	Depin Suest	10,94	17,18
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de esgotamento sanitário concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$	0/64						0,00

3. INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVO POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

3.1. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não houve ocorrência no período para as Contas Contábeis de códigos 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 do SIAFI.

3.2. Análise Crítica

–

4. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.1 – Situação dos restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	831.472,21	17.818,60	811.321,54	2.332,07
2009	-	-	-	-
2008	-	-	-	-
2007	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	1.147.960,16	433.066,85	560.780,73	154.112,58
2009	433.375,35	11.558,13	265.539,21	156.278,01
2008	-	-	-	-
2007	-	-	-	-
Observações: DECRETO N° 93.872 DE 23.12.1986; LEI 9.430/96				

Fonte: SIAFI - Informações prestadas pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOFI/PRESI

4.2. Análise Crítica

A maior ocorrência de valores inscritos na conta de Restos a Pagar são aqueles referentes às ações de saneamento em Terras Indígenas, com obras executadas pela SUEST/MG. A questão se justifica pelo fato de se tratar de obra, portanto, atividade com prazo de execução maior do que um ano e liquidação de despesa mediante entrega de etapa concluída.

No Exercício de 2011 o empenho em nome da empresa que prestou serviços de limpeza e conservação na SUEST/MG também foi mantido em Restos a Pagar em decorrência dos processos judiciais envolvendo a empresa.

Cabe ressaltar que para as notas não apresentadas até 31.12.11, os empenhos estimativos são inscritos em Restos a Pagar com objetivo de realizar a liquidação no exercício seguinte.

5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

5.1. Composição do Quadro de servidores Ativos

5.1.1. Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	-	533	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	533	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	530	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	3		-
2. Servidores com Contratos Temporários	4	3		-
3. Total de Servidores (1+2)	4	536		-

Fonte: DW - SIAPE

5.1.2. Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	350
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	3 (2 na AGU e 1 no Ministério do Trabalho)
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	347 cedidos ao SUS - Lei 8.270
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De ofício, no interesse da Administração	-
3.2. A pedido, a critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	11
4.1. Doença em pessoa da família	11
4.2. Capacitação	-
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	14

5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-
5.2. Serviço militar	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	12
5.5. Mandato classista	2
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	4 (SUSPENSÃO TEMPORÁRIA)
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	389

Fonte: DW – SIAPE

OBS: No exercício de 2012 a Funasa foi inserida no SIASS e todos os afastamentos para tratamento da própria saúde, bem como para tratamento da saúde de pessoa da família estão sendo lançados no Sistema SIAPE/Saúde.

5.1.3. Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada

Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão		7		
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		4		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		3		
1.2.4. Sem vínculo				
1.2.5. Aposentados				
2. Funções gratificadas		32		

2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		31 (FG E FCT)		
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		1		
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		39		
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)				

Fonte: SIAPE

5.1.4. Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	1	16	266	363	28
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	1	15	265	362	28
1.3. Servidores com Contratos Temporários		1	1	1	
2. Provimento de cargo em comissão				1	
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				1	
2.3. Funções gratificadas					
3. Totais (1+2)	1	16	266	364	28

Fonte:DW - SIAPE

5.1.5. Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo		6	154	220	121				
<i>1.1. Membros de poder e agentes políticos</i>									
<i>1.2. Servidores de Carreira</i>		6		154	220	118			
<i>1.3. Servidores com Contratos Temporários</i>						3			
2. Provimento de cargo em comissão				2	9	28			
<i>2.1. Cargos de Natureza Especial</i>									
<i>2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior</i>						7			
<i>2.3. Funções gratificadas</i>				2	9	21			
3. Totais (1+2)		6		156	229	149			
<u>LEGENDA</u>									
<u>Nível de Escolaridade</u>									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: DW – SIAPE

5.2. Composição do Quadro de Servidores Ativos

5.2.1. Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral		
1.1 Voluntária	21	
1.2 Compulsória		
1.3 Invalidez Permanente		
1.4 Outras	1 (judicial)	
2. Proporcional		
2.1 Voluntária		
2.2 Compulsória		
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		
3. Totais (1+2)	22	

Fonte: DW - SIAPE

5.2.2. Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	582	38
1.1. Integral	494	29
1.2. Proporcional	88	9
2. Em Atividade	335	3
3. Total (1+2)	917	41

Fonte: DW - SIAPE

5.3. Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.8 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	12	11	13	10	-
1.1 Área Fim	4	4	4	4	-
1.2 Área Meio	8	7	9	6	-
2. Nível Médio	21	19	19	21	-
2.1 Área Fim	3	3	3	4	-
2.2 Área Meio	19	16	16	17	-
3. Total (1+2)	33	30	32	31	146.153,27

Fonte: DW – SIAPE

5.4. Demonstração dos Custos de Pessoal da UJ

Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011										
	2010										
	2009										
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	23.165.213,36	0,00	16.856.964,15	1.461.727,70	5.050.069,51	3.319.997,40	0,00	0,00	116.911,20	49.970.883,32
	2010	25.066.039,36	0,00	17.958.504,76	1.708.719,61	6.033.140,15	1.668.488,13	0,00	274.074,96	179.079,25	52.888.046,22
	2009	23.160.056,32	0,00	16.679.707,28	1.808.265,10	3.613.586,62	545.771,91	0,00	0,00	206.522,74	46.013.909,97
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	977.438,65		79.867,50	25.589,89	1.583,33					1.084.479,37
	2010	869.180,00		72.653,31	36.394,29	3.800,00					982.027,60
	2009	606.025,32		52.615,03	65.775,52	12.260,00					736.675,87
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011										
	2010										
	2009										
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011										
	2010										
	2009										
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	2.957.427,74	854.732,60								3.812.160,34
	2010	3.709.066,58	1.160.802,02								4.869.868,60
	2009	4.065.155,13	1.251.573,71								5.316.728,84
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011	1.302.538,25									1.302.538,25
	2010	1.394.927,89									1.394.927,89

	2009	1.316.642,82									1.316.642,82
--	-------------	--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------

Fonte: DW – SIAPE

5.5. Terceirização de mão de obra empregada pela UJ

5.5.1. Informação sobre Terceirização de cargos e atividade do Plano de Cargos do Órgão

Não houve ocorrência

Quadro A.5.9 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					

Quadro A.5.10 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa

5.5.2. Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

Não houve ocorrência

Quadro A.5.11 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Nome do órgão autorizado a realizar o concurso ou provimento adicional	Norma ou expediente autorizador, do exercício e dos dois anteriores		Quantidade autorizada de servidores
	Número	Data	

5.5.3. Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade

Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais													
UG/Gestão: 255013						CNPJ: 26989350/0021-60							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	V	O	08/2007	04377193/0001-55	2007	2012	48	48					P
2010	L	O	34/2010	04.712.320/0001-25	2010	2015	16	16	1	1			A
Observação: Não é exigido nível de escolaridade													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

5.5.4. Informações sobre a locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais													
UG/Gestão: 255013							CNPJ: 26989350/0021-60						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	1	O	09/2006	04268943/0001-50	2006	2011	9	9	42	42			P
2010	1	O	47/2010	05.208.408/0001-77	2010	2015			3	3	2	2	A
Observação:													
LEGENDA: Área:													
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 3. Tecnologia da Informação; 4. Serviços de Copa e Cozinha; 5. Manutenção e conservação de Bens Móveis;													

6. Serviços de Brigada de Incêndio;
7. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
8. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

5.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

No exercício de 2011 não foram utilizados indicadores para a área de pessoal.

Análise Crítica

Em decorrência do grande número de aposentadorias, a Superintendência Estadual em Minas Gerais tem trabalhado com número bastante reduzido de servidores, tanto de nível médio quanto de nível superior.

O último concurso não contemplou a SUEST/MG com servidores de nível médio, ingressaram apenas engenheiros e um administrador.

Dessa forma, atividades pontuais que demandem aumento das atividades de rotina com prazo determinado, necessitam contar com servidores de outras Superintendências.

A Superintendência, no exercício de 2012 realizará levantamento com objetivo de identificar a lotação ideal e fazer gestão junto à Presidência da Funasa. Essa sensibilização objetiva mostrar a real necessidade de pessoal para o cumprimento das ações sob a responsabilidade da SUEST/MG.

6. INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIOS, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2011

6.1. Instrumentos de transferências vigentes no exercício

6.1.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

Não se aplica à UJ

6.1.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências celebradas e valores repassados nos três últimos exercícios

Não se aplica à UJ

6.1.3. Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes

Não se aplica à UJ

6.2. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse

Quadro A.6.4 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais					
CNPJ: 26989350/0021-60			UG/GESTÃO: 255013		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	* Termo de Compromisso	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	290	31	-
		Montante Repassado	65.940.868,68	40.981.843,28	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	141	152	-
		Montante Repassado	40.110.950,84	199.307.387,31	-
2010	Contas prestadas	Quantidade	264	17	-
		Montante Repassado	59.091.313,35	20.233.007,00	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	140	81	-
		Montante Repassado	35.575.850,74	79.372.171,18	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	244	4	-
		Montante Repassado	4.171.008,05	1.706.000,00	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	140	24	-
		Montante Repassado	37.790.629,89	18.114.517,52	-
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	132	6	-
		Montante Repassado	36.431.694,38	11.488.007,00	-

Fonte: SIAFI

* O campo da tabela foi alterado para Termo de Compromisso

6.2.1. Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Quadro A.6.5 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais					
CNPJ: 26989350/0021-60			UG/GESTÃO: 255013		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	*Termo de Compromisso
2011	Quantidade de contas prestadas			354	11
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	0	0
			Contas Não analisadas	0	0
		Montante repassado (R\$)		0	0
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	98	2
			Quantidade Reprovada	107	0
			Quantidade de TCE	88	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	61	9
Montante repassado (R\$)			6.136.953,12	1.376.888,59	
2010	Quantidade de contas prestadas			83	4
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		22	4
		Quantidade Reprovada		7	0
		Quantidade de TCE		5	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		49	0
		Montante repassado (R\$)		12.001.713,42	-
2009	Quantidade de contas prestadas			210	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		15	-

		Quantidade Reprovada	13	-
		Quantidade de TCE	7	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	46	-
		Montante repassado	11.239.925,45	-
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade	217	-
		Montante repassado	38.945.917,29	-

Fonte: SIAFI

* O campo da tabela foi alterado para Termo de Compromisso

6.3. Análise Crítica

Quadro 6.4 = Considerados apenas os Convênios e Termos de Compromisso com as prestações de contas FINAIS.

Considerando que não foi possível utilizar os dados extraídos de relatório do SIAFI GERENCIAL, ficaram prejudicadas as informações, podendo conter uma inconsistência dentro de uma margem razoável de erro, em virtude da quantidade de processos de Convênios e Termos de Compromissos celebrados pela Funasa, além da quantidade de processos a serem analisados em nosso passivo, pelos motivos que apesar de serem elencados em relatórios anteriores, merecem reiteração em alguns aspectos.

Quadro 6.5 = Atualizados apenas os dados de 2011, considerando a fragilidade de informações disponibilizadas no Relatório Gerencial do SIAFI, não sendo possível atualizar os dados dos anos anteriores.

O quantitativo de processos pendentes de análise é expressivo, considerando que as análises financeiras dos convênios celebrados pela Funasa, eram de responsabilidade da Divisão de Convênios do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, que devolveu todos os convênios sem as respectivas análises e com as datas vigência já expiradas.

Ademais, os servidores que detinham o conhecimento na análise financeira, ficaram à disposição do supracitado Núcleo, sendo transferidos para o Ministério da Saúde, prejudicando a Fundação Nacional de Saúde na composição de seu quadro técnico diante da demanda de serviços e sem servidores em quantidade suficiente e sem conhecimento para um trabalho que necessita de capacitação e experiência.

Cabe o registro que no ano de 2010, por iniciativa da direção da instituição, foi formada uma força tarefa no intuito de diminuir o passivo de processos, o que já não ocorreu no ano de 2011, por restrição orçamentária para custeio de diárias e passagens, além da limitação em 40 (quarenta) diárias a serem percebidas por cada servidor durante o exercício.

Os Termos de Convênios e de Compromissos que estão na condição de “não analisados”, dependem não somente da análise financeira, mas também da técnica, sendo que a Divisão de Engenharia de Saúde Pública da SUEST-MG tem seu quadro de técnicos em quantidade incompatível com a demanda de serviços para análise de projetos, aprovações e acompanhamentos, além de emissão de pareceres finais.

O Serviço de Convênios da SUEST-MG só foi incorporado no organograma da instituição, por força do Decreto n.º 7.335, de 19 de outubro de 2010, que trata da reestruturação da Funasa. Com a formalização do Serviço, foram atribuídos ao mesmo, vários procedimentos que eram de responsabilidade da Presidência, como emissão de Termos de Vigência para várias situações, como prorrogação de vigência, integração de Planos de Trabalhos atualizados, integração de créditos orçamentários, alteração de metas, dentre outros previstos em normas vigentes.

As tabelas acima podem demonstrar alguma diferença entre quantidade de contas prestadas e o somatório dos campos, como: quantidade aprovada, quantidade reprovada e contas não analisadas, isto, em virtude do instrumento utilizado na obtenção das informações, que são extraídas do SIAFI.

Outro fato a registrar, é o expressivo número de convênios com vigências expiradas e que ainda constam com valores “a liberar” mesmo que aprovados, não sendo classificados como concluídos. Esta situação decorre que todos os lançamentos de atualizações no SIAFI são de responsabilidade da Presidência, através da Coordenação Geral de Convênios, sem ter este serviço nenhum acesso além de consultas.

Desde 2010, foi iniciado de forma mais objetiva e detalhada, um trabalho na elaboração do controle de informações no Setor de Prestação de Contas, com objetivo de manter as informações atualizadas, até para se ter idéia do passivo de processos pendentes de análises, como forma de proporcionar a quem de direito avaliar situações que possam minimizar este quantitativo e melhorar as condições de trabalho dos analistas, evitando o retrabalho e otimizando os procedimentos, levando em consideração a desproporcionalidade entre quadro técnico disponível e o expressivo número de processos em tramitação.

7. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI Nº. 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

7.1. Modelo da declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV

Quadro A.7.1 – Modelo de Declaração de Inserção e Atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Célio Gonçalves Rios, CPF. Nº. 199.887.886-49, ocupante do cargo de Superintendente, exercido na Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº. 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Belo Horizonte, 27 de março de 2012.

Célio Gonçalves Dias

Superintendente Estadual em Minas Gerais

8. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

DECLARAÇÃO

Célio Gonçalves Rios, CPF. Nº. 199.887.886-49, ocupante do cargo de Superintendente Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Belo Horizonte, 27 de março de 2012.

Célio Gonçalves Rios

Superintendente Estadual em Minas Gerais

8.1. Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	
	Entregaram a DBR	-	-	
	Não cumpriram a obrigação	-	-	
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	
	Entregaram a DBR	-	-	
	Não cumpriram a obrigação	-	-	
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	540	1	
	Entregaram a DBR	538	1	
	Não cumpriram a obrigação	2	-	

Fonte: SIAPE E CONTROLE DA SEÇÃO DE CADASTRO

8.2. ANÁLISE CRÍTICA

Atualmente a SUEST/MG possui dois casos de não cumprimento da obrigação de entrega de DBR. O Serviço de Recursos Humanos, área responsável por gerenciar a recepção das DBR, possui uma planilha para registro e controle. Na situação de não cumprimento da obrigação de entregar a DBR, o Serviço de Recursos Humanos tem como procedimento efetuar a cobrança por meio de memorando direcionado ao servidor faltante.

Importante informar que a maioria dos servidores da SUEST/MG optou pela autorização eletrônica evitando dessa forma a necessidade de fornecer a DBR anualmente.

A SUEST/MG não realiza qualquer tipo de análise das DBR e todas são arquivadas na pasta funcional do respectivo servidor.

9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

9.1. Estrutura de Controles Internos da UJ

Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		

14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Considerações gerais:

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válido.** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS, TENDO COMO REFERÊNCIA O DECRETO Nº. 5.940/2006 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 1/2010, SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

10.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	X				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).	X				

▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.	X				
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?					X
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?					X
<p>Considerações Gerais: A adesão à A3P e o desenvolvimento de várias atividades foram importantíssimas para o trabalho de conscientização dos servidores e colaboradores da SUEST/MG. Destaca-se a utilização de canecas adquiridas e entregues aos servidores e colaboradores com objetivo de substituir os copos descartáveis. Além disso, várias campanhas e divulgação de ações de proteção ao Meio Ambiente foram realizadas.</p> <p>Quanto às licitações vale informar que a partir de março de 2012, todos os Pedidos de Bens e Serviços deverão ser submetidos ao Serviço de Saúde Ambiental com objetivo de verificação/orientação quanto aos critérios de sustentabilidade ambiental.</p>					
<p><u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL” DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS

11.1. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF: MINAS GERAIS		
	Cuparaque	1	1
	Goiabeira	1	1
	Icará de Minas	1	1
	Matias Cardoso	1	1
	Pedras de Maria da Cruz	1	1
	Aimorés	3	3
	Belo Horizonte	2	2
	Bocaiúva	5	5
	Buenópolis	2	2
	Capitão Enéas	2	2
	Caratinga	1	1
	Conselheiro Pena	4	4
	Coração de Jesus	2	2
	Curvelo	1	1
	Francisco Sá	2	2
Governador Valadares	4	4	

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	Itambacuri	2	2
	Itueta	1	1
	Januária	5	5
	João Pinheiro	2	2
	Lassance	1	1
	Machacalis	1	1
	Manga	1	1
	Montes Claros	1	1
	Pains	2	2
	Paracatu	1	1
	Patos de Minas	0	0
	Pirapora	4	4
	Resplendor	1	1
	São Francisco	1	1
	Teófilo Otoni	1	1
	Tumiritinga	2	2
	Guaraciama	0	1
	Várzea da Palma	2	2
Subtotal Brasil		61	62
EXTERIOR	PAÍS 1		
	cidade 1	0	0
	cidade 2	0	0
	cidade "n"	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		61	62

Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF: MINAS GERAIS		
	Governador Valadares	2	1
Subtotal Brasil		2	1
EXTERIOR	PAÍS 1		
	cidade “n”	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		2	1

Fonte: SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União/MPLOG/SPU-MG

Quadro A.11.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
255013	0598.00001.500-0	5	3	43.467,27	13/10/11	43.467,27	0,00	0,00
255013	0168.00001.500-9	5	3	13.607,47	13/10/11	13.607,47	0,00	0,00
255013	2693.00002.500-2	5	3	14.324,31	14/10/11	14.324,31	0,00	0,00
255013	2897.00002.500-8	5	3	14.909,31	19/10/11	14.909,31	0,00	0,00
255013	2899.00002.500-4	5	3	15.006,81	19/10/11	15.006,81	0,00	0,00
255013	4021.00006.500-0	5	3	312.008,82	06/10/11	312.008,82	0,00	0,00
255013	4021.00007.500-5	5	3	16.469,31	06/10/11	16.469,31	0,00	0,00
255013	4021.00008.500-0	5	3	20.135,31	06/10/11	20.135,31	0,00	0,00
255013	4123.00227.500-4	21	3	480.992,94	19/10/11	480.992,94	0,00	0,00
255013	4123.00229.500-5	21	3	315.437,95	19/10/11	315.437,95	0,00	0,00
255013	4145.00008.500-4	5	3	14.460,19	07/10/11	14.460,19	0,00	0,00
255013	4145.00009.500-0	5	3	13.750,93	07/10/11	13.750,93	0,00	0,00
255013	4145.00010.500-0	5	3	14.875,11	07/10/11	14.875,11	0,00	0,00
255013	4145.00010.500-0	5	3	16.573,31	07/10/11	16.573,31	0,00	0,00

255013	4145.00012.500-6	5	3	495.262,36	07/10/11	495.262,36	0,00	0,00
255013	4183.00003.500-0	5	3	22.709,31	07/10/11	22.709,31	0,00	0,00
255013	4183.00004.500-5	5	3	142.408,03	07/10/11	142.408,03	0,00	0,00
255013	4253.00003.500-4	5	3	72.489,58	10/10/11	72.489,58	0,00	0,00
255013	4253.00004.500-0	5	3	16.399,11	10/10/11	16.399,11	0,00	0,00
255013	4267.00055.500-8	5	3	46.937,87	11/10/11	46.937,87	0,00	0,00
255013	4367.00011.500-4	5	3	93.574,08	13/10/11	93.574,08	0,00	0,00
255013	4367.00012.500-0	5	3	22.917,31	13/10/11	22.917,31	0,00	0,00
255013	4367.00013.500-5	5	3	52.453,31	13/10/11	52.453,31	0,00	0,00
255013	4367.00014.500-0	5	3	14.295,71	13/10/11	14.295,71	0,00	0,00
255013	4375.00007.500-3	16	3	13.401,65	13/10/11	13.401,65	0,00	0,00
255013	4375.00008.500-9	5	3	90.852,91	13/10/11	90.852,91	0,00	0,00
255013	4417.00021.500-9	5	3	1.500,00	13/10/11	1.500,00	0,00	0,00
255013	4533.00003.500-9	5	3	48.727,80	13/10/11	48.727,80	0,00	0,00
255013	4533.00004.500-4	5	3	14.222,91	13/10/11	14.222,91	0,00	0,00
255013	4553.00105.500-8	5	3	18.843,57	14/10/11	18.843,57	0,00	0,00
255013	4553.00107.500-9	5	3	18.426,41	14/10/11	18.426,41	0,00	0,00
255013	4553.00108.500-4	5	3	226.196,61	14/10/11	226.196,61	0,00	0,00

255013	4553.00137.500-2	22	3	70.031,03	14/10/11	70.031,03	0,00	0,00
255013	4653.00005.500-0	5	3	18.719,61	14/10/11	18.719,61	0,00	0,00
255013	4681.00002.500-0	5	3	15.461,81	14/10/11	15.461,81	0,00	0,00
255013	4703.00019.500-7	5	3	33.811,16	17/10/11	33.811,16	0,00	0,00
255013	4703.00021.500-8	5	3	233.036,78	17/10/11	233.036,78	0,00	0,00
255013	4703.00022.500-3	5	3	12.327,51	17/10/11	12.327,51	0,00	0,00
255013	4703.00023.500-9	5	3	14.129,31	17/10/11	14.129,31	0,00	0,00
255013	4703.00024.500-4	5	3	14.597,31	17/10/11	14.597,31	0,00	0,00
255013	4725.00025.500-0	5	3	15.634,71	17/10/11	15.634,71	0,00	0,00
255013	4725.00026.500-6	5	3	122.397,43	17/10/11	122.397,43	0,00	0,00
255013	4761.00002.500-1	5	3	21.318,16	18/10/11	21.318,16	0,00	0,00
255013	4777.00001.500-2	22	3	2.165,10	19/10/11	2.165,10	0,00	0,00
255013	4785.00007.500-6	5	3	148.043,32	19/10/11	148.043,32	0,00	0,00
255013	4865.00049.500-7	21	3	24.507,84	19/10/11	24.507,84	0,00	0,00
255013	4929.00004.500-1	5	3	750.906,56	19/10/11	750.906,56	0,00	0,00
255013	4929.00005.500-7	5	3	10.773,90	19/10/2011	10.773,90	0,00	0,00
255013	4939.00025.500-3	5	3	577.345,67	19/10/11	577.345,67	0,00	0,00
255013	5023.00024.500-0	5	3	82.537,56	19/10/11	82.537,56	0,00	0,00

255013	5023.00025.500-5	5	3	41.858,74	19/10/11	41.858,74	0,00	0,00
255013	5023.00026.500-0	5	3	484.900,11	19/10/11	484.900,11	0,00	0,00
255013	5023.00027.500-6	5	3	188.663,64	19/10/11	188.663,64	0,00	0,00
255013	5085.00009.500-8	5	3	123.700,70	19/10/11	123.700,70	0,00	0,00
255013	5221.00004.500-7	5	3	20.629,31	19/10/11	20.629,31	0,00	0,00
255013	5371.00023.500-3	5	3	915.624,02	19/10/11	915.624,02	0,00	0,00
255013	5389.00006.500-3	5	3	34.086,59	19/10/11	34.086,59	0,00	0,00
255013	5389.00007.500-9	5	3	9.086,52	19/10/11	9.086,52	0,00	0,00
255013	5415.00003.500-0	5	3	51.109,41	19/10/11	51.109,41	0,00	0,00
255013	5415.00004.500-5	5	3	9.206,52	19/10/11	9.206,52	0,00	0,00
255013	4653.00006.500-6	5	3	69.397,42	19/10/11	69.397,42	0,00	0,00
255013	0622.00001.500-7	5	3	13.750,93	07/10/11	13.750,93	0,00	0,00
Total							0,00	0,00

Fonte: SIAFI, SPIUNET e Inventário de Bens Imóveis/FUNASA

Mesmo com a descentralização de ações de saúde para Estado e Municípios, os imóveis utilizados continuaram em posse da Funasa.

No exercício de 2011 a SUEST/MG buscou orientação junto à SPU – Secretaria de Patrimônio da União através do ofício nº 029/11 datado de 28 de junho de 2011 com objetivo de padronizar procedimentos sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio da SUEST/MG, principalmente quanto à atualização dos valores dos imóveis. A SPU, através do ofício nº 3556/2011/DIIFI/SPU/MG DE 13 de julho de 2011 prestou as informações necessárias e a partir daí a equipe efetuou a atualização dos valores utilizando o Sistema SPIUNET.

12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ, CONTEMPLANDO PLANEJAMENTO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SISTEMAS E CONTRATAÇÃO E GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI

12.1. Gestão de Tecnologia da informação (TI)

Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	X				
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	1 Servidor e 5 Terceirizados				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
8. Existe política de segurança da informação					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	X				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade					X

oferecidas aos seus clientes.					
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.	X				
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	0				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	X				
<p>Considerações Gerais: Contrato 47/2010 – Contratação de Empresa Especializa para Prestação de Serviços de Análise de Processos, Operação, Suporte e Manutenção de Rede e Suporte Técnico a Usuários da Rede Corporativa de Computadores mediante a alocação de profissionais em Postos de Trabalho para possibilitar a adequada segurança e continuidade dos serviços e ativos da rede Corporativa. Os quesitos acima foram respondidos pelo servidor responsável pela área competente pelo acompanhamento e gerenciamento dos serviços de Informática com as orientações da Assessoria da CGMTI - Coordenação Geral de Modernização e Tecnologia da Informação, na Presidência.</p>					
<p><u>LEGENDA</u></p> <p><u>Níveis de avaliação:</u></p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.</p>					

13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS Nº 5.355/2005 E 6.370/2008

13.1. Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

13.1.1. Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo e utilização no exercício

Quadro A.13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$ 1,00

Código da UG	255013	Limite de Utilização da UG	R\$ 600.00,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ANTONIO CARLOS BARREIROS	283.568.376-34	16.000,00	817,98	5.787,00	6.604,98
EMANUEL FERNANDES COUTINHO	465.876.406-72	24.000,00	1.839,28	5.445,22	7.284,50
HELBIO FERNANDES DE MORAES FILHO	501.301.377-15	23.700,00	-	1.356,13	1.356,13
JOSÉ ALCEU NASCIMENTO	268.703.556-49	13.500,00	-	233,42	233,42
Total utilizado pela UG			2.657,26	12.821,77	15.479,03

Fonte: SIAFI

13.1.2. Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade

Quadro A.13.2 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	2	2.657,26	28	12.821,77	15.479,03
2010	4	1.598,02	8	14.268,41	15.866,43
2009	10	1.668,60	79	32.500,36	34.168,96

Fonte: SIAFI

14. INFORMAÇÕES SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ, BEM COMO SOBRE AS FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL VOLTADAS PARA AVERIGUAÇÃO DA REGULARIDADE DAS RENÚNCIAS DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Não se aplica à UJ

- 14.1. Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ**
- 14.2. Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida**
- 14.3. Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física**
- 14.4. Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária – Pessoas Físicas e Jurídicas**
- 14.5. Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária**
- 14.6. Prestação de Contas de Renúncia Tributária**
- 14.7. Comunicação à RFB**
- 14.8. Indicadores de Gestão da Renúncia Tributária**
- 14.9. Declaração**
- 14.10. Fiscalizações Realizadas pela RFB**

14.11. Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

14.12. Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física

14.13. Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária – Pessoas Físicas e Jurídicas

14.14. Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

14.15. Prestação de Contas de Renúncia Tributária

14.16. Comunicação à RFB

14.17. Indicadores de Gestão da Renúncia Tributária

14.18. Declaração

14.19. Fiscalizações Realizadas pela RFB

15. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO QUE FISCALIZA A UJ OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO

15.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício de 2011

Quadro A.15.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 020.821/2011-5	6244/2011-TCU	1.6	DE	36921 TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 020.633/2011-4	7124/2011-TCU	1.6	DE	36727- TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos – DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 020.321/2011-2	6235/2011-TCU	1.6	DE	36453 - TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos – DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 018.283/2011-0	6013/2011-TCU	1.6	DE	36103 TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos – DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC 018.119/2011-5	5586/2011-TCU	---	DE	34899 TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC 018.688/2011-0	6020/2011-TCU	1.6	DE	34539 TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC 020.135/2011-4	6021/2011-TCU	1.6	DE	34653-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC 010.994/2011-4	3549/2011-TCU	1.5	DE	34240-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC 011.554/2011-8	3561/2011-TCU	1.5	DE	33510-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 011.072/2011-3	3550/2011-TCU	1.5	DE	33290-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 003.719/2011-1	3488/2011-TCU	9.4	DE	31786-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
<p>9.4. Determinar à Funasa/MG que:</p> <p>9.4.1. Suspender no prazo de 15 dias o pagamento decorrente da concessão impugnada, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos dos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal, 262 e do Regimento Interno deste Tribunal;</p> <p>9.4.2. Emitir novo ato, livre da irregularidade apontada, ou seja, excluir a vantagem do art.192 da Lei 8.112/90, e submetê-lo à apreciação do Tribunal no prazo de trinta dias, a contar da ciência da deliberação que declarou a ilegalidade do ato original, nos termos do § 1º do art.15 da IN/TCU nº 55/2007;</p> <p>9.4.3. Dar ciência do inteiro teor do acórdão proferido ao interessado cuja concessão foi considerada ilegal, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não provimento desse recurso;</p> <p>9.4.4. No prazo de trinta dias encaminhar a este tribunal, cópia, comprovante da data em que os interessados tomarem conhecimento da decisão proferida por esta corte.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					
Foi cumprida a decisão TCU referente ao servidor João Salvador Faria, excluindo a rubrica referente à diferença de proventos Art.192.					
Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 022.2812010-0	2149/2011-TCU	9.1	DE	28663- TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
Determinações/Recomendações/Orientações:					
9.1. Considere legais os atos de fls. 2/4, 11/13, 14/16 e 17/19, em favor de Geraldo Donisete Teixeira, Margareth Araújo Alverne, Nívia Araújo Alverne, Déa Lúcia Souto Calábria e Maria do Rosário Souto Calábria, ordenando-lhes o registro;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos – DIREH					
Síntese da providência adotada:					
Os atos dos servidores e pensionistas, Geraldo Donisete Teixeira, Margareth Araújo Alverne, Nívia Araújo Alverne, Déa Lúcia Souto Calábria e Maria do Rosário Souto Calábria, foram considerados legais, cabendo somente o registro.					
Quando á pensionista Maria Nilza Pereira Gomes, seu benefício não chegou a ser suspenso, em virtude da mesma ter conseguido liminar, evitando assim a suspensão.					
Mandado de citação e intimação, nº 58692.87.2011-4.3800, mandado nº 1139/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC 011.553/2011-1	3146/2011-TCU	1.5	DE	31758-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos – DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC 007.658/2011-7	2601/2011-TCU	1.5	DE	30916-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos – DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC 004.378/2011-3	1461/2011-TCU	1.5	DE	30355-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos – DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	TC 007.756/2011-9	2271/2011-TCU	1.5	DE	30813-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos – DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	TC 007.658/2011-7	2601/2011-TCU	1.5	DE	30916-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos – DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	TC 011.376/2011-2	3007/2011-TCU	1.5	DE	31125-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos – DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	TC 024.594/2010-5	424/2011-TCU	1.5	DE	27242-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos – DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	TC 024.554/2010-3	736/2011-TCU	9.4	DE	27603-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
<p>9.4. Determinar à Funasa/MG que:</p> <p>9.4.1. Com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta corte, faça cessar, no prazo dia 15 dias, os pagamentos decorrentes do ato impugnado, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.4.2. Comunique o interessado acerca da presente deliberação do Tribunal alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após notificação, em caso de não provimento.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					
Foi cumprida a decisão do TCU, referente ao servidor Josué da Silva Leite, excluindo a rubrica referente à função gratificada.					
Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	TC 003.616/2011-8	2453/2011-TCU	1.5	DE	30119- TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	TC 024.484/2010-5	228/2011-TCU	1.5	DE	26917-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	TC 030.984/2010-6	450/2011-TCU	1.5	DE	27399-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos – DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	TC 032.280/2010-6	3592/2011-TCU	1.5	DE	1513/2011-TCU/SECEX-MG/D1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	TC 024.042/2008-1	7747/2011-TCU	9.1	DE	2276/2011-TCU/SECEX-MG/D2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinações/Recomendações/Orientações:</p> <p>9.1. Com fundamento no art. 34, § 1º, da Lei nº 8.443/92, conhecer dos embargos de Declaração opostos pelo interessado, Sr. Roberto Grapiúna, para, no mérito, negar-lhes provimento;</p> <p>9.2. Dar ciência do inteiro teor desta deliberação ao responsável Roberto Grapiúna e à Funasa e arquivar o Acórdão no processo de TCE.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					
O acórdão foi arquivado no Processo de Tomada de Contas Especial					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
28	TC 004.138/2009-5	8228/2011-TCU	9.3	DE	2389/2011-TCU/SECEX-MG/D3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. Determinações/Recomendações/Orientações:</p> <p>Em face do Acórdão nº 6790/2010- TCU-2º Câmara, dar ciência de inteiro teor desta deliberação à Funasa e arquivar acórdão no processo de TCE.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da providência adotada:					
O acórdão foi arquivado no Processo de Tomada de Contas Especial					
Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
29	TC 020.845/2010-3	9594/2011-TCU	1.6.1	DE	2531/2011-TCU/SECEX-MG/D1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
<p>1.6.1. Determinações/Recomendações/Orientações: Determinar à Suest/MG, que no prazo de 90 dias, informe a este tribunal as providências adotadas com vista ao cumprimento das recomendações do Controle Interno.</p> <p>1.6.1.1. Cumprir as disposições contidas no art.67 do Decreto 93.872/1986, quanto à inscrição em restos a pagar, procedendo à devida anulação do empenho de despesa não liquidada, na forma prevista no artigo 35 do mesmo Decreto.</p> <p>1.6.1.2. Rever e regularizar as concessões dos adicionais de insalubridade dos servidores cedidos, somente concedendo esses adicionais quando forem atendidos todos os requisitos estabelecidos, nos termos dos arts. 68 a 72 da Lei 8.112/1990, com a devida verificação da atualização dos laudos periciais e a confirmação da insalubridade dos locais de trabalho.</p> <p>1.6.1.3. Providenciar o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente pelos servidores a título de adicional de insalubridade.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos – DIREH e Divisão de Administração – DIADM/SAOF					
Síntese da providência adotada:					
<p>1.6.1. Quanto ao cumprimento das recomendações do Controle Externo, foi informado à Corte através do Ofício nº 276 de 18.11.11 quais foram as providências adotadas pelos setores, tendo em vista, que foram anexos no Ofício os Memorandos nº 169 071/SAEOF/DIADM/SUEST-MG/FUNASA e nº 169 SEREH/FUNASA/SUEST-MG.</p> <p>1.6.1.1. Os valores inscritos em restos a pagar não processados do Exercício de 2009, foram prorrogados até dia 31 de Dezembro de 2011, conforme artigo 1º do Decreto Nr. 7.418 de 31 de Dezembro de 2010, de acordo com a mensagem do SIAFI de nº 2011/0524636 da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças do Departamento de Administração da</p>					

Fundação Nacional de Saúde.

1.6.1.2. Quanto às concessões dos adicionais de insalubridade dos servidores cedidos, está sendo feita a revisão geral dos adicionais e as exclusões estão sendo feitas.

1.6.1.3. Os adicionais dos servidores relacionados foram excluídos.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
30	TC 026.772/2011-6	8929/2011-TCU	1.6	DE	41682-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
<p>1.6. Determinações/Recomendações/Orientações:</p> <p>Determinar à Superintendência Estadual da Funasa/MG que encaminhe a esse tribunal via sistema Sisac e por intermédio do Controle Interno, no prazo máximo de 30 dias, os atos de alteração de aposentadoria dos inativos.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos – DIREH					
Síntese da providência adotada:					
Foi Anexado cópia dos SISAC, referente aos servidores José Generoso Nunes Glória e Joaquim Antônio Pereira, conforme foi solicitado. Foi enviada cópia novamente ao TCU, através do Ofício nº 342/SEREH/FUNASA/SUEST-MG de 20.12.11.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
31	TC 024.441/2011-2	6594/2011-TCU	1.6	DE	38386-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos – DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
32	TC 006.261/2011-6	8208/2011-TCU	1.6	DE	39080-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
33	TC 025.677/2011-0	8221/2011 – TCU	1.6	DE	39486-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
34	TC 023.499/2011-7	6567/2011-TCU	1.6	DE	38569 - TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
35	023.498/2011-0	7511/2011-TCU	1.6	DE	38566- TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
36	TC 025.355/2011-2	6683/2011-TCU	1.6	DE	39183 - TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
37	TC 022.914/2011-0	8162/2011-TCU	1.6	DE	39165 - TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
38	TC 015.158/2011-0	3819/2011-TCU	1.6	DE	35936 - TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
39	TC 023.498/2011-0	7511/2011-TCU	1.6	DE	38566 - TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
40	TC 023.499/2011-7	6567/2011-TCU	1.6	DE	38569 - TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
41	TC 025.677/2011-0	8221/2011-TCU	1.6	DE	39486 - TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
42	TC 025.355/2011-2	6683/2011-TCU	1.6	DE	39183 - TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
44	TC 023.148/2011-0	6986/2011-TCU	1.6	DE	38439 - TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
45	024.441/2011-2	6594/2011-TCU	1.6	DE	38386 - TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
46	TC 022.914/2011-0	8162/2011-TCU	1.6	DE	39165 - TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
47	TC 025.355/2011-2	6683/2011-TCU	1.6	DE	39183 - TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
48	TC 023.148/2011-0	6986/2011-TCU	1.6	DE	38439 - TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
49	TC 024.178/2011-0	6574/2011-TCU	1.6	DE	38162 - TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
50	TC 024.276/2011-1	8508/2011-TCU	1.6	DE	40590 - TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada ou justificativa para o seu não cumprimento:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
51	TC 020.321/2011-2	6235/2011-TCU	1.6	DE	36453 - TCU/Sefip – MG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
52	TC 022.687/2011-4	6946/2011-TCU	1.6	DE	37655 - TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
53	TC 020.821/2011-5	6244/2011-TCU	1.6	DE	36921 - TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
54	TC 020.633/2011-4	7124/2011-TCU	1.6	DE	36727 - TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6 Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - SEREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
55	TC 020.321/2011-2	6235/2011-TCU	1.6	DE	36453 - TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6 Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - SEREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
56	TC 006.179/2010-0	7295/2011-TCU	1.5	DE	2834/2011- TCU/SCEX-MG/D3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5 Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
57	TC 011.459/2004-0	11869/2011-TCU	9.1	DE	2867/2011 - TCU/SECEX MG/D2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da providência adotada:					
Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
58	TC 033.273/2011-5	9965/2011-TCU	1.6	DE	44417-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6 Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos – SEREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
59	TC 027.619/2011-7	9329/2011-TCU	1.5	DE	43226-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6 Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos – SEREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
60	TC 033.045/2011-9	9927/2011-TCU	1.6	DE	44370 - TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6 Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos – SEREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
61	TC 023.642/2010-6	9710/2011-TCU	2.1	DE	42155-T CU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
<p>2.1. Determina à Funasa/MG que no prazo de quinze dias faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos impugnados por esta corte, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262 do Regimento Interno do TCU.</p> <p>2.2. Dar ciência de inteiro teor do Acórdão a ser proferido aos interessados, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos não exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após notificação, em caso do não-provimento desses recursos;</p> <p>2.3. No prazo de trinta dias encaminhar a este Tribunal, por cópia, comprovantes da data em que os interessados tomarem conhecimento da decisão desta Corte.</p> <p>2.4. Esclarecer aos interessados acerca das seguintes possibilidades:</p> <p>2.4.1. Optarem pela aposentadoria proporcional ao tempo de serviço; ou</p> <p>2.4.2. Retornarem à atividade para completar os requisitos legais para aposentadoria integral, alertando-os que estas se darão pelas regras vigentes no momento da concessão.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos – DIREH					
Síntese da providência adotada:					
Em caráter de excepcionalidade, os atos foram considerados legais.					
Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
62	TC 026.772/2011-6	8929/2011-TCU	1.6	DE	41682-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
<p>1.6. Determinar a Suest/MG que encaminhe a esse Tribunal via sistema Sisac e por intermédio do Controle Interno, no prazo máximo de 30 (trinta) dias os atos de alteração de aposentadoria dos inativos, pois houve modificação no tempo de serviço e na proporcionalidade dos proventos.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos – DIREH					
Síntese da providência adotada:					

Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
63	TC 024.441/2011-2	6594/2011-TCU	1.6	DE	38386-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6 Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos – DIREH					
Síntese da providência adotada:					
Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
63	TC 015.158/2011-0	3819/2011-TCU	---	---	35936-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.6 Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos – DIREH					
Síntese da providência adotada:					
Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
64	TC 020.194/2011-0	9978/2011-TCU	1.5.1	DE	2792/2011-TCU/SECEX-MG/D1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5.1 Determinações/Recomendações/Orientações:</p> <p>Determinar à Suest/MG que no prazo de 15 dias, a contar do recebimento da comunicação, emita Pareceres Técnicos conclusivos, por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública – DIESP, contemplando posicionamento que solucione em definitivo os impasses técnicos verificados por este Tribunal na fiscalização dos Termos de Compromisso TC/PAC 1155/08, 1156/08 e 1189/08, celebrados com município de Guanhães-MG, com vistas à liberação financeira das parcelas restantes, de acordo com disposto na Portaria Funasa/MS 544, de 14 de Maio de 2008, alterada pela Portaria Funasa/MS 623, de 11 de Maio de 2010, bem como à retomada, continuidade e conclusão das obras objeto dos referidos termos de compromisso, a fim de evitar prováveis danos ao erário, prejuízos sociais e ambientais causados pela falta de solução e paralisação da execução física desses empreendimentos, contrariando o interesse público e podendo ensejar a apuração de eventual providências céleres e eficazes para contornar as seguintes pendências:</p> <p>TC/PAC 1155/08: a necessidade de cimbramento de madeira para sustentação do reservatório da Estação de Tratamento de Água-ETA.</p> <p>TC/PAC 1155/08: a execução de serviços de reforço (arrimo) da fundação do reservatório apoiado de 1.000m³, executada em terreno de aterro, tendo em vista a possibilidade de recalque e conseqüentemente fissura e vazamentos.</p> <p>TC/PAC 1156/08: a substituição do item Sumidouro por Vala de Infiltração em alguns módulos sanitários, em razão da constatação de lençol freático muito superficial.</p> <p>TC/PAC 1189/08: a impossibilidade de interligar alguns módulos sanitários à rede coletora de esgoto, conforme previsto originalmente em projeto, em razão de não estar conectada a um sistema de tratamento de esgoto; e</p> <p>TC/PAC 1189/08: a alteração do Plano de Trabalho para inserir a instalação de Geomembrana de PEAD- Polietileno de Alta Densidadetecnológica – como nova tecnologia de impermeabilização das lagoas de estabilização de Tratamento de Esgoto –ETE.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Engenharia de Saúde Pública DIESP					

Síntese da providência adotada:
<p>a) 1.5.1. A recomendação foi atendida através do Ofício nº 431/2011/DIESP/SUEST-MG, considerando que a solicitação de cimbramento não foi apresentada na planilha orçamentária. E quanto à solicitação do muro de arrimo é necessária apresentação de proposta de adequação da planilha orçamentária.</p> <p>b) 1.5.1 Foi cumprida a recomendação através do Ofício nº 0533/2011/DIESP/SUEST-MG, que sugeriu a revisão dos custos unitários na proposta apresentada pelo Ofício PMG 310/2011.</p> <p>c) 1.5.1. A recomendação foi cumprida por meio dos Ofícios nº 365 e 444/2011/DIESP/SUEST-MG, o qual encaminhou as análises técnicas referentes às solicitações do Convênio 1156/08 e 1189/08.</p> <p>d) 1.5.1. Foi cumprida a recomendação de acordo com posicionamento do DENSP/FUNASA através do Despacho nº 041/2011.</p> <p>e) 1.5.1. Para cumprimento da recomendação foi encaminhado ao município o Ofício nº 090/2012/ DIESP/SUEST-MG, que solicitou apresentação de novo plano de trabalho.</p>
Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

15.2. Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Não houve ocorrência

15.3. Recomendações do OCI atendidas no exercício de 2011

Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201108829	1.2.1.3	24748/2011/CGUMG/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 001: Tomar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 1.590/2010 - 1ª Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos – DIREH			FUNASA 2207
Síntese da providência adotada:			
<p>A Superintendência notificou todos os responsáveis.</p> <p>Os servidores Ronaldo Cerqueira Lima e Glaycon Terra Pinto comprovaram o recolhimento dos valores aos cofres do Tesouro Nacional.</p> <p>Considerando a não apresentação do recolhimento por parte dos servidores Carlos Henrique de Melo, Luis Eduardo Martin e Raul Siqueira de Oliveira, foi providenciado à abertura do processo de nº 25190.011.001/2011-81 para inclusão me Dívida Ativa da União e o mesmo encaminhado à Procuradoria Federal, PGF/PF/SERAD, conforme guia anexa.</p> <p>A SUEST/MG enviou o ofício de nº 175/SEREH ao TCU apresentando cópias da Guias de Recolhimento da União quitadas pelos servidores Ronaldo Cerqueira Lima e Glaycon Terra Pinto. Em resposta o TCU enviou o ofício nº 2184/2011-TCU/SECEX-MG/DI.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram e/ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	201108829	1.2.1.6	24748/2011/CGUMG/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 002: Efetuar controle efetivo e tempestivo acerca da entrega de cópias das declarações de bens e rendas dos servidores ocupantes de cargos e funções comissionados, ou das autorizações de acesso eletrônico destas no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em cumprimento à Lei nº 8.730/1993.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos – DIREH			FUNASA 2207
Síntese da providência adotada:			
O Serviço de Recursos Humanos implantou o controle de recebimento de cópias das declarações de bens e rendas além de providenciar todas as que estavam faltando quando da apresentação à Auditoria da CGU.			
Síntese dos resultados obtidos			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram e/ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	201108829	2.1.2.1	24748/2011/CGUMG/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação 001: Elaborar estudo da real necessidade da Entidade, com a finalidade de realizar novo processo licitatório para locação de veículos.</p> <p>Recomendação 002: Reduzir a quantidade de veículos locados do contrato atual até o limite de 25% conforme previsto n §1º, art.65 da Lei nº 8.666/93, pelo tempo estritamente necessário à realização de novo procedimento licitatório</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração - DIADM			FUNASA 2207
Síntese da providência adotada:			
<p>A Divisão de Administração, através do Setor de Transporte, considerando que a Divisão de Engenharia é a área responsável pela quase totalidade da demanda de veículos, formalizou consulta com objetivo de prover a área com recursos necessários ao acompanhamento das obras. Em 17.05.2010, o 1º termo aditivo reduziu 10 veículos e posteriormente, o 2º termo aditivo reduziu mais 8 veículos.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram e/ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
004	201108829	5.1	24748/2011/CGUMG/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 005: Realizar controle efetivo sobre a utilização dos veículos locados conforme preceitua a IN/SLTI/MPOG nº 3, de 15/05/2008, principalmente em relação à identificação dos veículos e à elaboração de boletins de tráfego.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração - DIADM			FUNASA 2207
Síntese da providência adotada:			
O controle é realizado através dos boletins de tráfego. Os veículos que ficam em Belo Horizonte são recolhidos ao Setor de Transporte. As entradas e saídas dos veículos são registradas em nome dos motoristas. A saída dos veículos também é autorizada pelo chefe do Setor que assina o Boletim. Quanto aos veículos que atendem servidores em outros municípios como Carangola, Caratinga, Governador Valadares, Juiz de Fora, Lavras, Montes Claros, Reduto, Manhuaçu, Sete Lagoas e Varginha os Boletins de Tráfego são enviados mensalmente.			
Síntese dos resultados obtidos			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram e/ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
005	201108829	2.1.2.2	24748/2011/CGUMG/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 001: Implantar e supervisionar a coleta seletiva e destinação dos resíduos às associações e cooperativas de catadores, em obediência ao Decreto nº 5.940/2006, art.2º, II.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração - DIADM			FUNASA 2207
Síntese da providência adotada:			
<p>O Serviço de Saúde Ambiental da FUNASA/SUEST MG, formalizou o grupo de Ambientação e Gestão de Resíduos, através da Portaria nº 295 de 12 de abril de 2011 e propôs ações necessárias para implantação da coleta seletiva, baseado na A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública.</p> <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover em suas unidades a reflexão sobre os problemas ambientais, objetivando a mudança de conceitos, atitudes e hábitos; • Estimular a adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos incentivando a redução e o reaproveitamento de materiais; • Reduzir a destinação inadequada de resíduos sólidos; • Reacender a ética e a autoestima dos servidores públicos; <p>A implantação do programa A3P na SUEST/MG obedeceu às seguintes etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Planejamento maio/setembro 2011 ✓ Implantação setembro/2011 ✓ Manutenção. <p>✓ Ações desenvolvidas na etapa de Planejamento</p> <p>1. Formalização do grupo - Criação e regulamentação do grupo de Ambientação e Gestão de Resíduos, através da Portaria nº 295 de 12 de abril de 2011, composto por servidores públicos de várias áreas da instituição;</p>			

2. Diagnóstico situacional - identificação dos colaboradores, pontos críticos, hábitos, nível de conscientização do público alvo, consumo de materiais, tipos de resíduos gerados, tipos equipamentos hidráulicos e de iluminação, vazamentos, materiais usados na limpeza, objetivando a avaliação dos impactos ambientais e de desperdício gerados.

- Questionário 01 – Identificação dos tipos de lixeiras existentes, de resíduos gerados e de colaboradores para implantação do programa.
- Questionário 02 – Identificação por andar, do tipo de iluminação, torneiras e vazamentos.
- Questionário 04 – Informações da limpeza, tipos de materiais usados, rotinas, EPI's, fluxo do lixo, etc.
- Análise de Composição Gravimétrica – Possibilitou o conhecimento quantitativo e qualitativo do resíduo gerado
- Mapa de distribuição de materiais: papéis, copos (café e água) e água mineral.
- Levantamento de pessoal (servidores, terceirizados e estagiários) e sua lotação.

3. Educação ambiental – Deve integrar todas as atividades de informação, sensibilização e mobilização de todos os envolvidos.

- Concurso de Desenho para a escolha da logomarca.
- Seminário - Premiação do Concurso de Logomarca. Temas apresentados:
- Conseqüências Socioambientais do envase da água- Doutora Josiane Querioz, DESA/UFMG
- Água, lixo e epidemias na agenda ambiental - Apolo Heringer Lisboa, Idealizador do Projeto Manuelzão/ Professor Da Faculdade de Medicina da UFMG
- Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos em Belo Horizonte - Antônio Marcus Martins SLU/PBH
- Associação dos Catadores “Associrecycle” – Fabiana
- Programa de Coleta Seletiva no NAD/MOC - Lucimar Cristina Maia
- Proposta da coleta seletiva na Suest/MG - Mônica Maria Borges de Thuin
- Questionário 05 – Avaliação do Seminário
- Inclusão do SESAM na página da intranet/FUNASA/SUESTMG.
- Visita a Cidade Administrativa – Comemoração da Semana do Meio Ambiente.

4. Aspectos legais – Como é feita a doação dos resíduos gerados.

- Chamamento Público para a doação do material coletado – processo encaminhado ao Procurador da FUNASA/SUESTMG.
- Contato com o Ministério da Saúde – Feito ofício nº 05/SESAM/SUESTMG.

5. Reuniões, Capacitações, Informações necessárias para o andamento do programa.

- Participação do Curso de Coleta Seletiva da SLU (Superintendência de Limpeza Urbana)
- Participação do II Encontro Estadual dos Catadores – junho/2011 em Belo Horizonte.
- Reunião com representante da Fundação Estadual do Meio Ambiente para apresentação do Programa de Ambientação do Estado.

6. Em resposta aos levantamentos realizados, o grupo Ambientação e Gestão de Resíduos da FUNASA SUESTMG decidiu implantar 3 tipos de lixeiras (Reciclável, Não Reciclável e Papel).

7. O que falta e os pontos críticos:

- Compra de lixeiras específicas e canecas.
- Seleção, adaptação e elaboração de Materiais de divulgação/educativos, visando:
- Esclarecer a realidade dos impactos ambientais no mundo com foco na FUNASA/SUESTMG.
- Cartazes, folhetos, folders, cartilhas, adesivos, etc.

✓ **Ações desenvolvidas na etapa de Implantação**

- Em 29 de agosto de 2011 foram recolhidos os coletores individuais e adaptados para coleta seletiva com adesivos e setas especificando o tipo de lixo a ser descartado.
- Assinatura do termo de Adesão 2011 MMA/A3P Formalização da A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública) - SUEST MG. Foi elaborado projeto apresentando período de execução 2011 a 2016, metas a serem atingidas, especificando as etapas com inicio e termino definidos. Aprovado pelo Ministério do Meio Ambiente.
- Assinatura do Termo de Parceria com as Associações de Catadores (13 de setembro de 2011). Associrecycle e Coopersoli Barreiro (Processo 25190.008.144/2011-14).
- Comemoração do dia da árvore (21/09/2011):
- Assinatura do Termo de Adesão da A3P, Apresentação do Programa na SUEST/MG e Teatro da SLU.
- Implantação oficial do Programa coleta seletiva.
- Confecção de blocos para rascunho a partir dos recolhimentos de folhas usadas e descartadas dos andares.

✓ **Ações propostas na etapa de Manutenção**

- Realizar reuniões periódicas para gerenciar o atingimento das metas elencadas no Plano de Trabalho;
- Identificar possíveis falhas e pontos de melhoria através de instrumentos específicos;
- Reprogramar ações se necessário.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram e/ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
006	201108829	2.1.2.2	24748/2011/CGUMG/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação 002: Destinar à associações e cooperativas de catadores de materiais os resíduos recicláveis descartados, de modo a efetivar a coleta seletiva solidária preconizada pelo Decreto nº 5.940/2006, art. 2º, I, atentando-se para que as entidades beneficiadas cumpram os requisitos para habilitação, previstos no art. 3º do mesmo Decreto (ter a catação como única fonte de renda, ser constituída sem fins lucrativos, possuir infraestrutura para realizar a triagem e classificação e adotar sistema de rateio entre os associados e cooperados).</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração - DIADM			FUNASA 2207
Síntese da providência adotada:			
<p>Em maio de 2011 foi encaminhado às associações de catadores da região metropolitana de Belo Horizonte (14 associações), ofício SESAM/SUEST-MG onde a Superintendência Estadual FUNASA em Minas Gerais torna público o chamamento de Associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis para apresentação de documentos.</p> <p>Duas associações apresentaram os documentos requeridos e foram anexados ao processo 25190.008.144/2011-14 e encaminhado ao Procurador Federal – Flávio Brasil Marzano que se manifestou pela Aprovação do credenciamento. Em 13 de setembro de 2011 foi assinado Termo de Parceria com a Cooperativa Solidária dos recicladores e Grupos Produtivos do Barreiro e Região – Coopersoli, com sede na rua Lacyr Maffi nº 161, CNPJ nº 06.226.584/0001-02 e Associação dos Recicladores de Belo Horizonte – Associrecycle, com sede na rua Araguari nº12, CNPJ nº 07564394/0001-50.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram e/ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
007	201108829	2.1.2.2	24748/2011/CGUMG/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação 003: Ajustar as contratações para serviços de limpeza e conservação, de modo a incorporar as tarefas relacionadas à coleta seletiva dos resíduos recicláveis e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais, conforme Decreto nº 5.940/2006, bem como as exigências previstas Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, art. 6º, a exemplo de adoção de medidas para diminuição do desperdício de água tratada, treinamento dos empregados da contratada e destinação adequada das pilhas e baterias usadas, em resguardo da sustentabilidade ambiental.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração - DIADM			FUNASA 2207
Síntese da providência adotada:			
<p>Conforme consta no Plano de trabalho da SUEST/MG na A3P, todos os aspectos citados na recomendação já foram contemplados no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Meio Ambiente. Para conhecimento, anexamos o plano de ação da A3P submetido ao Ministério do Meio para o período de 2011 a 2015 com o título: Ambientação e Gestão de Resíduos na FUNASA/SUESTMG.</p> <p>DESCRIÇÃO DO PROJETO</p> <p>Título do Projeto: Ambientação e Gestão de Resíduos na FUNASA/SUESTMG. Período de Execução 2011 a 2015</p> <p>Identificação do Objeto: Desenvolver projetos destinados à implantação da A3P.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Minimizar os impactos ambientais negativos gerados durante a jornada de trabalho; 2. Realizar a gestão ambiental dos resíduos; 3. Implantar coleta seletiva de lixo; 4. Utilizar de forma racional os recursos (ex.: material de expediente, água, energia, etc.) combatendo o desperdício e promovendo a redução de consumo; 5. Adotar a licitação sustentável, introduzindo critérios socioambientais nas compras públicas para a aquisição de bens, materiais e contratação de serviços; 6. Desenvolver e implantar ações para redução do consumo de energia e eficiência energética; 7. Promover a substituição de insumos e materiais por produtos que provoquem menos danos ao meio ambiente; 8. Implantar um programa continuado de educação ambiental para a formação e capacitação do servidor público por meio de palestras, reuniões, exposições, oficinas de arte-educação e ecologia humana; 9. Apoiar as ações de promoção, proteção e reparação da saúde do trabalhador; 			

10. Promover concursos internos que estimulem ações criativas, inovadoras e positivas na adequação da infra estrutura funcional aos conceitos de sustentabilidade;
11. Produzir informativos referentes a temas socioambientais, experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição;
12. Apoiar programa de qualidade de vida no ambiente de trabalho;
13. Apoiar programa eficaz de segurança no trabalho;

Promover a reflexão sobre os problemas socioambientais em geral e na administração pública em particular.

Quanto à conservadora:

A Perphil Serviços Especiais presta serviço na FUNASA . O contrato foi assinado em 25 de agosto de 2010, os serviços foram contratados por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite máximo de 60 meses.

De acordo com a Cláusula Segunda – Das Obrigações:

I) Da Contratada

18 – Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

18.1 – Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

18.2 – Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

18.3 – Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;

18.4 – Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;

18.5 – Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação.

19 – Utilizar lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros)

20 – Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores tais como sobre pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, Cadmo, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores

21 – Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

22 – A contratante deverá encaminhar os pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente aos fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada, tendo em vista que pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente constituem passivo ambiental, que resulta em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública. Esta obrigação atende a Resolução CONAMA nº 258, de 26 de agosto de 1999.

14. Foi instalada lixeira específica para pilhas e baterias.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
008	201108829	3.1.5.1	24748/2011/CGUMG/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 001: Consultar formalmente a Secretaria de Patrimônio da União acerca dos procedimentos a serem adotados para que seja atualizada a avaliação dos bens imóveis, visando dar cumprimento à Macrofunção SIAFI nº 02.11.07, bem como ao disposto na Portaria SPU nº 206, de 08/12/2000 e na Portaria Interministerial STN/SPU nº 322, de 23/08/2001.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração - DIADM			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A SUEST buscou orientações junto a SPU, conforme ofício 029/2011 de 28.06.11, anexo, com objetivo de ajustar entendimentos da equipe responsável pelo Patrimônio. A partir da resposta da SPU, através do ofício nº 3556/2011/DIIFI/SPU/MG de 13.07.11, anexo, a equipe treinada iniciou o trabalho de atualização dos valores dos imóveis no sistema SPIUNET. Cabe ressaltar que devido ao número reduzido de servidores e atualmente o levantamento e processo de transferência de parte do patrimônio da Funasa para a Secretaria de Saúde Indígena – SESAI, a previsão para a atualização do SPIUNET com as devidas avaliações dos imóveis têm previsão de término dentro dos três primeiros meses de próximo exercício.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
--			

15.4. Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201108829	1.2.1.5	24748/2011/CGUMG/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 001: Adotar providências de forma a agilizar o trâmite de processos de sindicância e administrativo disciplinar, em atendimento ao item 9.6.2 do Acórdão TCU nº 1.590/2010, 1ª Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH			FUNASA 2207
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Concessão/pagamento de diárias a servidores designados para realizarem processos administrativos disciplinares, sindicâncias e investigações, conforme determina o art. 4º do Decreto nº 7.446/2011, tendo em vista que, para realização dos processos, existe a necessidade de deslocamento dos servidores da sede da Funasa em Belo Horizonte para cidades do interior do Estado, ou de outro Estado para Belo Horizonte ou mesmo do interior do Estado de Minas Gerais para Belo Horizonte.</p> <p>A quantidade de processos administrativos disciplinares, sindicâncias e investigações a instaurar atualmente são de 31 (trinta e um) processos. Deste total, 4 (quatro) foram instaurados mas suspensos por falta de autorização de pagamento de diárias aos servidores designados pela Presidência da Funasa em Brasília, conforme determina o art. 4º do Decreto nº 7.446/2011.</p> <p>Com estes 4 (quatro) processos suspensos, foram instaurados mais 6 (seis) que, pelo mesmo motivo, estão suspensos por não autorização dos pagamentos de diárias.</p> <p>Prazo de Atendimento: A previsão mínima é de 12 (doze) meses para a realização de todos os processos, sendo necessário, no mínimo e salvo melhor juízo, 5 (cinco) comissões trabalhando, de forma contínua e ininterrupta, isto excluindo-se os novos processos que aparecessem neste período.</p>			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

--

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	201108829	2.1.2.1	24748/2011/CGUMG/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 003: Apurar responsabilidades sobre a ausência de providências sobre ao prejuízo sofrido pelo Erário pela manutenção da locação de veículos ociosos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração - DIADM			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Constituída Comissão de Sindicância através da Portaria Nº 613 de 30.06.2011. Prazo de Atendimento: Considerando que se trata de Sindicância, a informação já foi exposta na Constatação 035, Recomendação 1.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
--			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	201108829	2.1.2.1	24748/2011/CGUMG/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 004: Apurar responsabilidades sobre a utilização de veículo para fins particulares e sobre a ausência de comprovação da utilização destes, por descumprimento ao inciso XV, letra ‘a’, e inciso XIV, letra ‘q’ do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, a provado por meio do Decreto nº 1171/1994.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração - DIADM			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Constituída Comissão de Sindicância através da Portaria Nº 613 de 30.06.2011. Prazo de Atendimento: Considerando que se trata de Sindicância, a informação já foi exposta na Constatação 035, Recomendação 1.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
--			

16. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno é a Auditoria Interna que pertence à estrutura da Presidência da Funasa.

No exercício de 2011 não houve Auditoria no âmbito da Superintendência Estadual em Minas Gerais, portanto a Auditoria Interna não expediu recomendação alguma à SUEST/MG.

Não houve ocorrência.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO

Não há outras informações a prestar.

PARTE B DO ANEXO II – DN TCU Nº. 108/2010

**1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UJ
ATESTANDO QUE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E
O DEMONSTRATIVO LEVANTADO POR UNIDADE
GESTORA RESPONSÁVEL – UGR, REFLETEM A
ADEQUADA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E
PATRIMONIAL DA UJ**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA									
Denominação completa (UJ)			Código da UG						
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado de Minas Gerais			255013						
<p align="center">Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativas ao exercício de 2011, refletem a adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <table border="0"> <thead> <tr> <th align="left">RESTRIÇÃO</th> <th align="left">TÍTULO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="left">163</td> <td align="left">SALDO A LONGADO CONTA TRANS ATIVO COMPENSADO</td> </tr> <tr> <td align="left">470</td> <td align="left">DESPEZA SEM AMPARO LEGAL</td> </tr> </tbody> </table> <p align="center">Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>				RESTRIÇÃO	TÍTULO	163	SALDO A LONGADO CONTA TRANS ATIVO COMPENSADO	470	DESPEZA SEM AMPARO LEGAL
RESTRIÇÃO	TÍTULO								
163	SALDO A LONGADO CONTA TRANS ATIVO COMPENSADO								
470	DESPEZA SEM AMPARO LEGAL								
Local	Brasília - DF	Data	25/01/2012						
Contador Responsável 1	Enavice Camargo Cardoso	CRC nº	4763						
Ordenador de Despesas	Célio Gonçalves Dias								

FUNASA



Ministério da
Saúde

